



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores



Relatório de Atividades



2015



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores
Palácio Canto
Rua Ernesto do Canto, n.º 34
9504-526 Ponta Delgada
Telef.: **296 304 980**
sra@tcontas.pt
www.tcontas.pt

ÍNDICE

Apresentação	4
1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA	5
1.1. Deliberações e decisões	5
1.2. Controlo financeiro prévio	6
1.3. Controlo financeiro concomitante.....	10
1.4. Controlo financeiro sucessivo.....	14
1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras	31
2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	33
3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES	34
3.1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional	34
3.2. Instituições Superiores de Controlo	34
3.3. Órgãos de controlo interno	36
3.4. Outras instituições.....	37
4. APOIO TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL	38
4.1. Departamento de Apoio Técnico (DAT)	38
4.2. Departamento de Apoio Instrumental (DAI)	39
5. RECURSOS UTILIZADOS	41
5.1. Recursos humanos	41
5.2. Recursos financeiros.....	45
Siglas	52
Índices de quadros e de gráficos	53



Apresentação

Apresenta-se o relatório de atividades da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (SRATC), relativo a 2015, segundo ano de execução do Plano Trienal 2014-2016, aprovado em sessão do Plenário Geral, de 11 de dezembro de 2013.

O documento foi elaborado de acordo com o modelo estabelecido no Despacho n.º 3/2016-GP, de 20 de janeiro, adaptado às especificidades da Secção Regional, apresentando de forma sumária os resultados da atividade desenvolvida.

Procede-se, num primeiro momento, à quantificação das sessões e atos do Tribunal (1.1.), passando, depois, para a exposição das ações no âmbito do controlo prévio (1.2.), concomitante (1.3.) e sucessivo (1.4.), segue-se a referência à efetivação de responsabilidades financeiras (1.5.) e à atividade do Ministério Público junto da Secção Regional (2.).

Prossegue-se com a alusão às relações com outros órgãos e instituições, designadamente com a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e com o Executivo Regional (3.1.), com Instituições Superiores de Controlo (3.2.), com órgãos de controlo interno (3.3.) e com outras instituições (3.4.).

Por último, é mencionado o apoio técnico e instrumental, realizado pelo Departamento de Apoio Técnico-Operativo (DAT) (4.1.) e pelo Departamento de Apoio Instrumental (DAI) (4.2.), os recursos humanos (5.1.) e financeiros utilizados (5.2.).

Acresce referir que os principais atos praticados na Secção Regional, designadamente pareceres, relatórios e sentenças, são objeto de ampla publicitação, encontrando-se disponíveis no sítio do Tribunal de Contas na *Internet* (www.tcontas.pt).

1. RESULTADOS DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

1.1. Deliberações e decisões

Sessões	
Sessões especiais ¹	1
Sessões ordinárias	12
Sessões extraordinárias	—
Audiências de julgamento	3
Sessões diárias de visto	52
Controlo financeiro prévio	
Decisões de concessão de visto	63
Decisões de recusa de visto	3
Visto tácito	—
Devoluções para instrução complementar	100
Controlo financeiro concomitante	
Decisões sobre atos modificativos de contratos de empreitada visados ²	29
Relatórios aprovados	2
Controlo financeiro sucessivo	
Pareceres aprovados	2
Relatórios aprovados	7
Contas objeto de verificação interna	32
Decisões sobre relatórios de órgãos de controlo interno	4
Efetivação de responsabilidades financeiras	
Sentenças:	8
<i>em processos de julgamento de responsabilidade financeira</i>	2
<i>em processos autónomos de multa</i>	6
<i>de declaração de extinção de responsabilidades</i>	—
Decisões de relevação da responsabilidade	2

¹ Sessão especial realizada no dia 07-12-2015, para apreciação dos relatórios e pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014 e sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores de 2014.

² Decisões tomadas na sequência da análise de atos ou contratos que titulam a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões, no âmbito de empreitadas de obras públicas, cujos contratos tenham sido anteriormente visados, os quais são remetidos ao Tribunal, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.ºs 1, alínea d), e 2, da LOPTC.

1.2. Controlo financeiro prévio

1.2.1. Caracterização e dados gerais

Em sede de fiscalização prévia, é apreciada a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, incluindo modificações objetivas a contratos anteriormente visados.

Na execução das tarefas inerentes à fiscalização prévia despenderam-se, na globalidade, 666,56 UT, envolvendo os seguintes recursos humanos:

Quadro I: Controlo prévio – Recursos humanos e UT

Fiscalização prévia	Grupos de pessoal			Total
	Dirigente	Técnico verificador superior	Técnico superior	
N.º de pessoas	2	1	3	6
UT totais	58,00	35,00	573,56	666,56

O movimento processual registado, em 2015, foi o seguinte:

Quadro II: Controlo prévio – Movimento processual

Processos de visto e tipos de decisão	Número
Total para análise	92
Transitados de 2014 ⁽¹⁾	16
Entrados em 2015	76
Apreciados em sessão diária de visto	72
Devolvidos	10
<i>Não sujeitos a visto</i>	7
<i>A pedido do serviço</i>	3
Visados	62
Apreciados em sessão ordinária	4
Visado com recomendação	1
Recusado o visto	3
A transitar para 2015	16

Nota: ⁽¹⁾ No Relatório de Atividades de 2014 foram indicados 17 processos a transitar para 2015, quando na realidade transitaram 16.

Para efeitos de complemento de instrução, procedeu-se a 100 devoluções de processos, das quais, 36 em sessão diária de visto e os restantes 64 na fase de verificação preliminar.

Os atos e contratos submetidos a fiscalização prévia, por tipologia e proveniência, foram os seguintes:

Quadro III: Controlo prévio – Total de processos para análise por tipo de contrato e proveniência

Tipo de contrato	Administração Regional			Administração Local			Sector Público Empresarial			Total		
	Total	Transitados	Novos	Total	Transitados	Novos	Total	Transitados	Novos	Global	Transitados	Novos
Aquisição de imóveis				2		2				2		2
Empreitadas	28	3	25	7	4	3	13	1	12	48	8	40
Fornecimentos	1		1	2		2	4	1	3	7	1	6
Prestação de serviços	11	2	9				9	3	6	20	5	15
Natureza financeira				9		9				9		9
Outros	1		1	4	1	3	1	1		6	2	4
Total	41	5	36	24	5	19	27	6	21	92	16	76

Relativamente aos processos decididos, os resultados obtidos, por proveniência e tipo de contrato, foram os seguintes:

Quadro IV: Controlo prévio – Processos decididos por proveniência

Tipo de decisão	Administração Regional	Administração Local	Sector Público Empresarial	Total
Apreciados em sessão diária de visto	33	20	19	72
Devolvidos	2	7	1	10
<i>Não sujeitos a visto</i>	2	5		7
<i>A pedido do serviço</i>		2	1	3
Visados	31	13	18	62
Apreciados em secção ordinária	1	1	2	4
Visado com recomendações			1	1
Recusado o visto	1	1	1	3
Total	34	21	21	76

Quadro V: Controlo prévio – Processos decididos por tipo de contrato

Tipo de decisão	Aquisição de imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Prestação de serviços	Natureza financeira	Outros	Total
Apreciados em sessão diária de visto		39	5	15	9	4	72
Devolvidos		2	1		3	4	10
<i>Não sujeitos a visto</i>		1			2	4	7
<i>A pedido do serviço</i>		1	1		1		3
Visados		37	4	15	6		62
Apreciados em secção ordinária	1	1		2			4
Visado com recomendações		1					1
Recusado o visto	1			2			3
Total	1	40	5	17	9	4	76

A distribuição dos processos transitados para o ano seguinte, por tipo de contrato e proveniência, encontra-se patente no quadro seguinte:

Quadro VI: Controlo prévio – Processos a transitar por tipo de contrato e proveniência

Tipo de contrato	Administração Regional	Administração Local	Sector Público Empresarial	Total
Aquisição de imóveis		1		1
Empreitadas	5	1	2	8
Fornecimentos	1		1	2
Prestação de serviços	1		2	3
Outros		1	1	2
Total	7	3	6	16

A despesa controlada ascendeu a 312 533 991,46 euros, valor que apresenta a seguinte repartição por tipo de contrato e proveniência:

Quadro VII: Controlo prévio – Valor da despesa controlada por tipo de contrato e por proveniência

(em Euro)

Tipo de contrato	Administração Regional	Administração Local	Sector Público Empresarial	Total
Aquisição de imóveis		750.000		750.000
Empreitadas	47.665.038	2.390.719	27.593.548	77.649.305
Fornecimentos		1.435.707	2.157.728	3.593.435
Prestação de serviços	174.447.843		51.013.913	225.461.756
Natureza financeira		5.079.495		5.079.495
Total	222.112.881	9.655.921	80.765.189	312.533.991

Dos contratos submetidos a fiscalização prévia, 97% referiram-se a prestação de serviços e empreitada, verificando-se, ainda, que mais de dois terços da despesa controlada, proveio da Administração Regional, por via, essencialmente, das prestações de serviços (79%).

Gráfico I: Controlo prévio – Valor relativo da despesa controlada por tipo de contrato

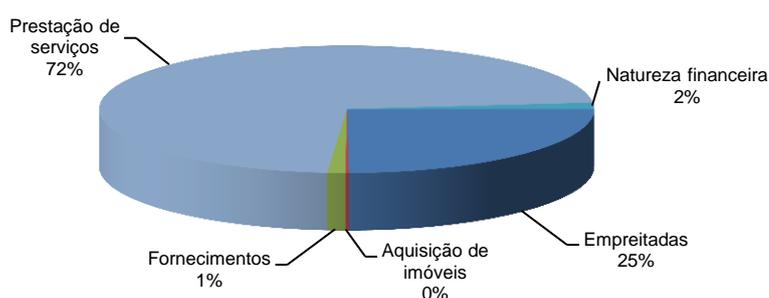
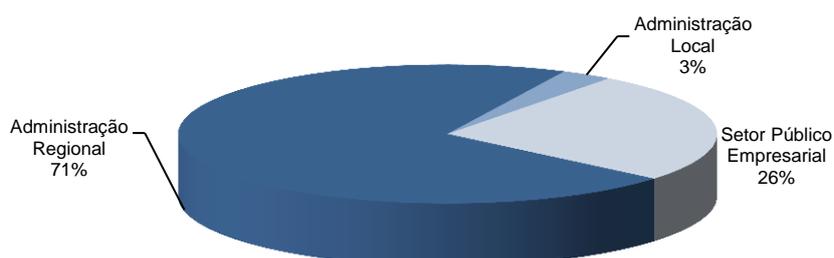


Gráfico II: Controlo prévio – Valor relativo da despesa controlada por proveniência



A despesa inviabilizada (recusas de visto) ascendeu a mais de 8 870 mil euros, sendo a sua repartição, por tipo de contrato e proveniência, a seguinte:

Quadro VIII: Controlo prévio – Valor da despesa inviabilizada por tipo de contrato e proveniência

(em Euro)

Tipo de contrato	Administração Regional	Administração Local	Sector Público Empresarial	Total
Aquisição de imóveis		750.000		750.000
Prestação de serviços	620.000		7.500.000	8.120.000
Total	620.000	750.000	7.500.000	8.870.000

1.2.2. Ilegalidades e irregularidades

O volume financeiro das ilegalidades que fundamentaram as decisões de recusa de visto foi o seguinte:

Quadro IX: Controlo prévio – Volume financeiro das ilegalidades que fundamentaram as recusas de visto

(em Euro)

Ilegalidades	Volume financeiro
• Escolha do ajuste direto com fundamento em critérios materiais sem que se encontrassem preenchidos os pressupostos fixados para o efeito.	7.500.000
• Admissão de propostas cujo preço contratual era superior ao preço base.	620.000
• Aquisição de imóveis para afetação ao domínio público, sem que, para o efeito, se tivesse atendido aos critérios de avaliação previstos no Código das Expropriações.	750.000

Ao nível do visto com recomendações, as ilegalidades subjacentes e o respetivo volume financeiro encontram-se patentes no quadro seguinte, que evidencia, ainda, a recomendação formulada em sede de processos de fiscalização prévia:

Quadro X: Controlo prévio – Volume financeiro das ilegalidades que originaram visto com recomendações

(em Euro)

Ilegalidade	Volume financeiro
• Recurso à modalidade de conceção/construção para a execução de parte dos trabalhos da empreitada sem que se encontrassem preenchidos os pressupostos fixados no n.º 3 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos.	1.758.734
Recomendação	
• Rigoroso cumprimento das disposições legais que habilitam o recurso à modalidade de conceção/construção para a execução de empreitadas de obras públicas.	

1.3. Controlo financeiro concomitante

1.3.1. Caracterização e dados gerais

A fiscalização concomitante, concretizada através de auditorias, incide sobre os procedimentos e os atos administrativos que impliquem despesas de pessoal, sobre os contratos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia por força da lei, bem como sobre a execução de contratos visados.

No controlo concomitante, foram despendidas 633,50 UT, envolvendo os seguintes recursos humanos:

Quadro XI: Controlo concomitante – Recursos humanos e UT

Fiscalização concomitante	Grupos de pessoal			Total
	Dirigente	Técnico verificador superior	Técnico superior	
N.º de pessoas	2	3	1	6
UT totais	128,00	302,00	203,50	633,50

Salienta-se a análise dos atos e contratos que titulam a execução de trabalhos a mais ou a menos de erros e omissões, ao nível de empreitadas de obras públicas cujos contratos tenham sido anteriormente visados, os quais não estão sujeitos a fiscalização prévia, mas sim a fiscalização concomitante e sucessiva, devendo, para o efeito, ser remetidos ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, n.º 1, alínea *d*), e n.º 2, da LOPTC.

Em 2015, foram recebidos 12 contratos adicionais, com um valor global de 942 490,53 euros.

Neste âmbito, estiveram em curso duas auditorias sobre adicionais a contratos de empreitada de obras públicas, uma das quais foi concluída.

Merece também referência a análise de contratos-programa entre os municípios e as empresas locais, cuja celebração deve ser comunicada ao Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, sem prejuízo da sua submissão a fiscalização prévia, se for o caso.

Foram recebidos três contratos-programa, no valor global de 505.385,10 euros.

As ações concluídas integram-se nos seguintes Objetivos Estratégicos (OE) e Linhas de Ação Estratégica (LAE), definidas no Plano Trienal 2014-2016:

Quadro XII: Controlo sucessivo – Ações concluídas por Objetivos e Linhas de Orientação Estratégica

Objetivo Estratégico/Linhas de Orientação Estratégica	N.º de ações
OE 2	Intensificar o controlo financeiro nas áreas de maior risco para as finanças públicas
LAE 2.2	Desenvolver o controlo do Setor Empresarial do Estado (SEE). 1
LAE 2.5.	Desenvolver o controlo da Autarquias Locais, do setor empresarial local e das entidades participadas, bem como das PPP de âmbito local. 1
LAE 2.10	Controlar contratos públicos e a respetiva execução. 1

1.3.2. Auditorias

Foi prevista a realização de cinco auditorias de controlo concomitante.

Quadro XIII: Controlo concomitante – Execução do Plano

Controlo concomitante	Ações previstas			Ações concluídas			Ações em curso		
	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas
Adicionais	2	1	1	1	1		1		1
Outras	3	2	1	1	1		2	1	1
Total	5	3	2	2	2		3	1	2

Das auditorias em curso, duas apresentam uma execução de 60% e a outra, uma execução de 70%.

Por entidades, as ações previstas e desenvolvidas distribuíram-se da seguinte forma:

Quadro XIV: Controlo concomitante – Execução do Plano de 2015 por entidades

Entidades	Ações previstas		Ações concluídas		Ações em curso	
	Adicionais	Outras	Adicionais	Outras	Adicionais	Outras
Administração Regional direta	1	1			1	1
Sector Público Empresarial Regional		2		1		1
Administração Local	1		1			
Total	2	3	1	1	1	2

As auditorias foram na sua globalidade *orientadas*, tipologia que se dirige ao exame aprofundado de um dado sector, área ou atividade.

As ações concluídas envolveram um volume financeiro de 5 898 771 euros, do qual 80% por via da execução da auditoria a adicionais.

Relativamente às duas auditorias concluídas em 2015, procede-se à respetiva apresentação sumária.

Quadro XV: Controlo concomitante – Ações concluídas – Apresentação sumária

Relatório n.º 01/2015-FC/SRATC – Auditoria à execução do contrato de fornecimento de passagens aéreas ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

Volume financeiro: 1 176 090,69 euros

Objetivo

- Apreciar a execução material e financeira do contrato de fornecimento de passagens aéreas e avaliar o sistema de controlo interno instituído naquele âmbito.

Âmbito temporal

- Entre 05-07-2012 e 24-03-2014.

Entidades auditadas

- Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E..

Principais conclusões

- Em 28-06-2012 foram adquiridos, por ajuste direto no regime simplificado, passagens aéreas no montante global de 16 715,64 euros, que não estavam abrangidas pelo contrato de fornecimento de passagens aéreas e serviços conexos;
- Os pagamentos relativos a este fornecimento foram efetuados sem que, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, a celebração do contrato, na sequência de ajuste direto, tenha sido publicitada no portal da *Internet* dedicado aos contratos públicos;

Relatório n.º 01/2015-FC/SRATC – Auditoria à execução do contrato de fornecimento de passagens aéreas ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E.

- Entre 05-07-2012 e 05-07-2013 foram emitidas faturas, no montante global de 1 176 090,69 euros, dos quais 237 524,95 euros reportam-se a passagens aéreas com destino à ilha Terceira, que não estavam abrangidas pelo contrato;
- A aquisição de passagens aéreas com aquele destino foi precedida de ajuste direto, quando deveria ter sido escolhido o concurso público ou o concurso por prévia qualificação, com publicação internacional;
- O contrato de fornecimento de passagens aéreas e serviços conexos, celebrado em 22-05-2012, foi renovado, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E.P.E., de 06-06-2013. A renovação do contrato, no montante de 1 052 484,00 euros, implicando a outorga de um novo título jurídico com o mesmo sujeito, com o mesmo objeto e em condições idênticas às do título anterior, deveria ter sido submetida a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, o que não se verificou;
- Não foi cumprido o prazo de pagamento contratualizado, originando o pagamento de juros de mora, no montante de 6 248,44 euros, tendo o fornecedor faturado ainda, a esse título, mais 14 169,14 euros, o que perfaz 20 417,58 euros.
- O sistema de controlo interno instituído revelou-se fiável.

Principais recomendações

- Publicitar, no portal da *Internet* dedicado aos contratos públicos, os contratos celebrados na sequência de ajuste direto, cujo preço contratual seja superior a 15 000,00 euros;
- Submeter a fiscalização prévia os títulos jurídicos que decorram da renovação de contratos anteriormente visados pelo Tribunal de Contas.

Relatório n.º 08/2015-FC/SRATC – Auditoria aos adicionais ao contrato de empreitada de reabilitação, ampliação e adaptação do edifício da Escola da Piedade e construção de ginásio**Volume financeiro: 4 722 680,46 euros****Objetivos**

- Apreciar a legalidade dos atos e contratos modificativos do contrato visado;
- Avaliar o impacto dos atos e contratos modificativos do contrato visado no custo e no prazo de execução da empreitada;
- Verificar se a entidade promoveu o envio ao Tribunal de Contas daqueles atos e contratos, no quadro das *Instruções n.º 1/2006 – SRATC*.

Âmbito temporal

- Entre 14-10-2010 e 10-10-2013.

Entidades auditadas

- Município das Lajes do Pico

Principais conclusões

- Foram suprimidos trabalhos, no montante de 458 778,34 euros, dos quais, 424 787,58 euros correspondem aos trabalhos de reabilitação do edifício da Escola do 1.º Ciclo/Jardim de Infância;
- Em resultado da supressão dos trabalhos de reabilitação do edifício da Escola do 1.º Ciclo/Jardim de Infância, o projeto de execução sofreu alterações de modo a que aquelas valências fossem integradas nos edifícios novos;
- O contrato de empreitada celebrado para a execução daqueles trabalhos, no montante de 148 585,20 euros, foi executado sem que tivesse sido submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, quando a isso estava legalmente sujeito;
- Foram celebrados dois contratos adicionais, no montante de 234 519,07 euros. A despesa foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal das Lajes do Pico sem que, na altura, tivessem sido explicitadas as circunstâncias de facto que a fundamentaram;
- As modificações objetivas do contrato, no montante de 364 369,41 euros, não foram publicitadas no portal da *Internet* dedicado aos contratos públicos, contrariando o disposto no n.º 1 do artigo 315.º do Código dos Contratos Públicos;
- Nos autos de medição de trabalhos contratuais foram registados trabalhos, no montante de 2 470,01 euros, que não foram realizados. O acerto foi efetuado no âmbito do 2.º contrato adicional, ficcionando uma “medição” de trabalhos a menos e subtraindo o respetivo valor ao dos trabalhos adicionais;
- O prazo de execução da empreitada correspondeu a mais do dobro do prazo contratado;
- Em execução do contrato inicial e dos contratos adicionais, foram medidos, faturados e pagos trabalhos no montante de 4 265 472,51 euros. Com uma exceção, os autos de medição não especificavam as espécies e as quantidades de trabalhos aprovados, bem como os respetivos preços unitários;
- Em virtude da suspensão dos trabalhos da empreitada, foi autorizada a reposição do equilíbrio financeiro do contrato, no montante de 126 040,50 euros;
- O custo global da obra, incluindo os trabalhos adicionais, a revisão de preços, a reposição do equilíbrio financeiro do contrato e a execução dos trabalhos decorrentes da alteração do projeto em virtude da suspensão dos trabalhos do edifício da Escola do 1.º Ciclo/Jardim de Infância, fixou-se em 4 871 265,66 euros.

Principais recomendações

- Para efeitos de sujeição a fiscalização prévia do Tribunal de Contas deve atender-se ao valor global dos contratos que estejam ou aparentem estar relacionados entre si;
- Especificar, nos autos de medição, as espécies, quantidades e preços unitários dos trabalhos executados.

Relatório n.º 08/2015-FC/SRATC – Auditoria aos adicionais ao contrato de empreitada de reabilitação, ampliação e adaptação do edifício da Escola da Piedade e construção de ginásio

- Em caso de realização de trabalhos não previstos, designadamente, trabalhos a mais, demonstrar a verificação de todos os pressupostos legais de que depende a pretendida modificação objetiva do contrato.
- Publicitar no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, os atos e os acordos que impliquem modificações objetivas do contrato, cujo montante acumulado seja superior a 15% do preço contratual.
- Fundamentar as decisões que impliquem a realização de despesa, mediante explicitação das circunstâncias de facto e de direito que a legitimam.

Os impactos esperados, por via do acolhimento das recomendações das auditorias concluídas, integram-se, basicamente, na categoria *Cumprimento da legalidade e da regularidade*.

1.3.3. Acompanhamento de decisões

Em 2015, procedeu-se ao acompanhamento de decisão tomada no Relatório n.º 09/2014 – FC/SRATC, aprovado em 23-10-2014:

Quadro XVI: Controlo concomitante – Medidas tomadas e impactos obtidos

Relatório n.º	Medidas e impactos
09/2014-FC	<p><i>Decisão:</i> Informar o Tribunal de Contas sobre as medidas tomadas relativamente aos defeitos da obra ainda por corrigir, remetendo, sendo o caso, a documentação relativa ao acionamento da caução legal.</p> <p><i>Medida:</i> Acionamento de garantia bancária, no valor de 62 339,13 euros, e adjudicação dos trabalhos de correção dos defeitos da obra.</p> <p><i>Impacto:</i> Recuperação de valor pago indevidamente, e melhoria da gestão financeira e da responsabilidade.</p>

1.4. Controlo financeiro sucessivo

1.4.1. Caracterização e dados gerais

O controlo sucessivo, exercido após terminado o exercício ou a gerência e elaboradas as contas anuais, é concretizado através dos Relatórios e Pareceres sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores e sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como da realização de auditorias, verificações externas de contas (VEC) e verificações internas de contas (VIC).

No exercício do controlo sucessivo despenderam-se, no total, 6 166,65 UT, sendo 1 913,75 nos pareceres, 3 174,40 nas auditorias, 66,50 nas VEC, e 1 012,00 nas VIC, envolvendo os seguintes recursos humanos:

Quadro XVII: Controlo sucessivo – Recursos humanos e UT

Grupos de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais	Pareceres ^(a)		Auditorias		VEC		VIC	
			UT	%	UT	%	UT	%	UT	%
Dirigente	3	944,75	253,75	27	472,50	50	8,50	1	210,00	22
Auditor	4	1 524,00	603,00	40	684,00	45	23,00	2	214,00	14
Técnico verificador superior	11	3 500,40	1 057,00	30	1 824,40	52	35,00	1	584,00	17
Técnico superior	3	197,50			193,50	98			4,00	2
Total	21	6 166,65	1 913,75	31	3 174,40	51	66,50	1	1 012,00	16

^(a) Inclui o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, 13 ações preparatórias desse Relatório e Parecer, o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, bem como uma ação de acompanhamento da execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A atividade desenvolvida no âmbito do controlo sucessivo culminou na emissão de dois pareceres e na aprovação de sete relatórios de auditoria, a que acrescem três ações concluídas por despacho, duas VEC e de 32 VIC.

Quadro XVIII: Controlo sucessivo – Execução do Plano

Controlo sucessivo	Ações previstas			Ações concluídas			Ações em curso		
	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas	Total	Transitadas	Novas
Pareceres	2		2	2		2			
Ações preparatórias do Relatório e Parecer sobre a CRAA	13		13	13		13			
Acompanhamento da execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores	1		1	1		1			
Auditorias	39	18	21	10	9 ^(a)	1	29	9	20
VEC	2		2	2		2			
VIC	46	27	19	32	27	5	8		8

^(a) Três das ações foram concluídas por despachos do Juiz Conselheiro, dois datados de 23-04-2015, e um de 27-05-2015.

De entre as ações previstas, não foram iniciadas seis VIC.

Atendendo ao grau de execução das ações em curso, evidenciado no quadro seguinte, verifica-se que 30% das mesmas encontravam-se executadas em mais de 60%.

Quadro XIX: Controlo sucessivo – Grau de execução das ações em curso

Controlo sucessivo	Grau de execução			Total
	>5% e ≤ 20%	>20% e ≤ 60%	>60% e ≤ 90%	
Auditorias	8	11	10	29
VIC		7	1	8
Total	8	18	11	37

Quanto à tipologia, as auditorias previstas e desenvolvidas foram, na sua maioria, *orientadas*, dirigindo-se, por isso, ao exame aprofundado de um dado sector, área ou atividade.

Quadro XX: Controlo sucessivo – Tipologia das auditorias

Tipologia das auditorias	N.º auditorias		
	Previstas	Concluídas	Em curso
Orientada	30	9 ^(a)	21
Projeto ou programa	1		1
Financeira	4	1	3
Operacional ou de Resultados	2		2
Integrada	1		1
Seguimento	1		1
Total	39	10	29

^(a) Inclui três ações concluídas por despacho do Juiz Conselheiro.

Ao nível das entidades, as auditorias dirigiram-se, essencialmente, às pertencentes à *Administração Local e Sector Público Empresarial Local*, enquanto as VIC dirigiram-se, em maior número, para as pertencentes à *Administração Regional direta*.

Quadro XXI: Controlo sucessivo – Execução do Plano por entidades

Entidades	Auditorias			VEC		VIC			
	Previstas	Concluídas	Em curso	Previstas	Concluídas	Previstas	Concluídas	Em curso	Não iniciadas
Órgãos de soberania				2	2	1	1		
Administração Regional direta	14 ^(a)	6 ^(b)	8 ^(b)			24	12	6	6
Administração Regional indireta	2	1	1			11	10	1	
Sector Público Empresarial Regional	7 ^(a)	2 ^(b)	5 ^(b)						
Administração Local e Sector Público Empresarial Local	18	2	16			10	9	1	

^(a) Inclui duas ações em que as entidades auditadas pertencem à Administração Regional direta e ao Sector Público Empresarial Regional;

^(b) Inclui uma ação em que as entidades auditadas pertencem à Administração Regional direta e ao Sector Público Empresarial Regional.

Gráfico III: Controlo Sucessivo – Auditorias e VIC previstas por entidade

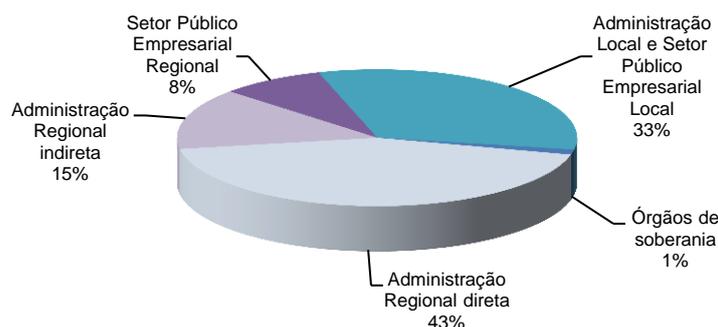
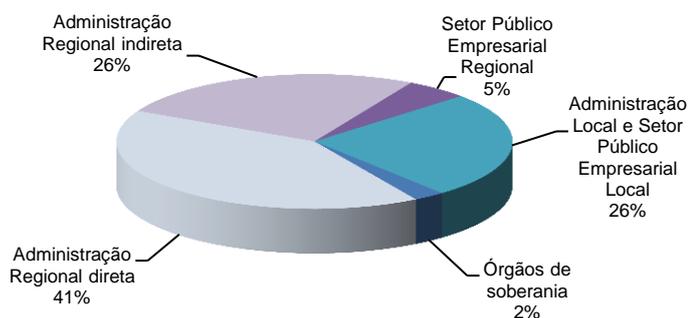


Gráfico IV: Controlo Sucessivo – Auditorias e VIC concluídas por entidade



O volume financeiro envolvido no controlo sucessivo atingiu, em termos globais, os 3 503 775 655 euros, sendo:

- 36,6% (1 280 697 467 euros) decorrente da emissão dos Pareceres, designadamente do Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no montante de 14 613 330 euros, e do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, no montante de 1 266 084 137 euros, valor que se reporta à receita do Sector Público Administrativo Regional, integrando, de forma consolidada, a relativa à Administração Regional direta, indireta e entidades públicas reclassificadas³;
- 63,4% (2 223 078 188 euros) decorrente das auditorias, VEC e VIC, valor que se encontra evidenciado no quadro seguinte por entidade controlada.

Quadro XXII: Controlo Sucessivo – Volume financeiro envolvido nas Auditorias, VEC e VIC concluídas

(em Euro)

Entidades	Auditorias	VEC	VIC	Total
Órgãos de soberania		2.569.857	326.705.165	329.275.022
Administração Regional direta	11.735.667		1.744.858.890	1 756 594 557
Administração Regional indireta	3.796.913		37.444.355	41.241.268
Sector Público Empresarial Regional ^(a)	18.125.131			18.125.131
Administração Local e Sector Público Empresarial Local	12.255.076		65.587.134	77.842.210
Total	45.912.787	2.569.857	2.174.595.544	2.223.078.188
	2,1%	0,1%	97,8%	100,0%

^(a) Inclui uma auditoria em que as entidades auditadas pertencem ao Sector Público Empresarial Regional e à Administração Regional direta.

³ Segundo o Sistema europeu de contas nacionais e regionais – SEC 2010.

As ações concluídas integram-se nos seguintes Objetivos Estratégicos (OE) e Linhas de Ação Estratégica (LAE), definidas no Plano Trienal 2014-2016:

Quadro XXIII: Controlo sucessivo – Ações concluídas por Objetivos e Linhas de Ação Estratégica

Objetivo Estratégico/Linhas de Ação Estratégica		N.º de ações			
		Pareceres ^(a)	Auditorias	VEC	VIC
OE 1	Contribuir para a boa governação, a prestação de contas e a responsabilidade nas finanças públicas				
LAE 1.2	Apreciar a sustentabilidade das finanças públicas e controlar o endividamento das administrações públicas (Central, Regional e Local) e dos sectores empresariais públicos (Estadual, Regional e Local).	2	1		
LAE 1.3	Intensificar a auditoria financeira e a verificação das contas das entidades contabilísticas que integram os perímetros de consolidação das administrações públicas, incluindo os da Conta Geral do Estado e da Segurança Social, das contas das Regiões Autónomas e das contas consolidadas das Autarquias Locais.	12	4	2	31
OE 2	Intensificar o controlo financeiro nas áreas de maior risco para as finanças públicas				
LAE 2.2	Desenvolver o controlo do Setor Empresarial do Estado (SEE).	1	1		
LAE 2.5	Desenvolver o controlo das Autarquias Locais, do sector empresarial local e das entidades participadas bem como das Parcerias Público-Privadas de âmbito local.		1		
LAE 2.10	Controlar contratos públicos e a respetiva execução.		3		

^(a) Inclui o Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, 13 ações preparatórias do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, e uma ação de acompanhamento da execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

1.4.2. Pareceres e auditorias

Seguidamente identificam-se os pareceres e os relatórios de auditoria concluídos em 2015, com evidência para o volume financeiro envolvido e para o valor das irregularidades e das ilegalidades detetadas:

Quadro XXIV: Controlo Sucessivo – Pareceres e auditorias – Identificação das ações concluídas

(em Euro)				
Relatório/ Parecer	Designação da Auditoria/Parecer e data de aprovação	Volume financeiro	Valor das irregularidades	Valor das ilegalidades
02/2015-FS	Auditoria ao sector empresarial do Município da Madalena – Aplicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Data de aprovação: 05-03-2015	12.184.357	–	–
03/2015-FS	Auditoria à utilização de descoberto bancário pela Junta de Freguesia de Porto Formoso Data de aprovação: 08.05.2015	70.719	5.001	12.228
04/2015-FS	Auditoria à exploração e gestão dos campos de golfe pela Ilhas de Valor, S.A. Data de aprovação: 26-06-2015	13.069.000	3.871.340	–
05/2015-FS	Auditoria à execução financeira do contrato de concessão de exploração de recursos geotérmicos celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a EDA Renováveis, S.A. Data de aprovação: 29-10-2015	5.056.131	249.399	–
06/2015-FS	Auditoria à contratação pública na Unidade de Saúde de São Miguel Data de aprovação: 13-11-2015	3.796.913	13.203	–
07/2015-FS	Auditoria às despesas efetuadas pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores em estudos, pareceres, projetos e consultadorias Data de aprovação: 07-12-2015	3.523.499	420.886	–
09/2015-FS	Auditoria à execução do contrato de empreitada de construção da nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo Data de aprovação: 07-12-2015	8.212.168	575.993	–



Relatório/ Parecer	Designação da Auditoria/Parecer e data de aprovação	Volume financeiro	Valor das irregularidades	Valor das ilegalidades
Pareceres	Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014 Data de aprovação: 07-12-2015	1.266.084.137	315.740.000	–
	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2014 Data de aprovação: 07-12-2015	14.613.330	–	–
Total		1.326.610.254	320.875.822	12.228

Tendo em consideração a relevância das observações e recomendações formuladas, bem como das irregularidades detetadas e respetivo volume financeiro, destacam-se três ações concluídas: *Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014*; *Relatório n.º 04/2015-FS/SRATC*; e *Relatório n.º 09/2015-FS/SRATC*.

Quadro XXV: Controlo sucessivo – Parecer e auditorias – Principais observações, recomendações e irregularidades

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014

Principais observações

A análise aos documentos previsionais e de prestação de contas da Região Autónoma dos Açores, relativos ao ano de 2014, apresentados na ótica da contabilidade pública, conduziu à emissão do Parecer sobre a respetiva Conta, em conformidade com a sua Lei de Organização e Processo, tendo sido proferida uma apreciação favorável, com reservas.

Reservas:

- A falta de um balanço consolidado e de uma demonstração de resultados consolidada, decorrente da fase inicial em que se encontra a implementação do sistema de contabilidade patrimonial na Administração Regional, constitui uma importante limitação à apreciação da situação financeira e patrimonial da Região e dos resultados da execução orçamental;
- A ATA – Associação de Turismo dos Açores, não foi incluída no Orçamento, nem na Conta, apesar de fazer parte do perímetro orçamental legalmente definido;
- Relevação contabilística, em receitas correntes, das transferências de capital do Orçamento do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, no montante de 179,6 milhões de euros, influenciando o cálculo do equilíbrio corrente e dos limites de endividamento previsto na Lei das Finanças das Regiões Autónomas;
- Arrecadação de receitas provenientes de fundos comunitários, no montante de 134,3 milhões de euros, sem o adequado e oportuno registo contabilístico, facto que afetou a expressão das receitas e do saldo evidenciado na Conta;
- Impossibilidade de certificar o saldo final da Conta da Administração Regional direta, na importância de 1 840 075,96 euros, em virtude da maioria das entradas de fluxos financeiros registados na Conta – 1 136 milhões de euros (95% do total) – ter sido processada à margem das três Tesourarias da Região, para contas bancárias centrais que não lhes estavam afetas, sem que tivessem sido adotados adequados métodos e procedimentos de controlo destinados a reconciliar, pelo menos mensalmente, os saldos evidenciados pelas referidas contas bancárias com o saldo contabilístico;
- Não foi disponibilizada ao Tribunal parte da informação solicitada, designadamente os mapas de responsabilidades de crédito emitidos pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal referentes a entidades integradas no perímetro orçamental, o que impossibilitou a aplicação dos procedimentos indispensáveis, com a extensão e profundidade consideradas adequadas, à certificação da expressão da dívida financeira da Administração Regional direta e dos serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas), evidenciada na Conta – 473,6 milhões de euros;
- A Conta omite uma operação de crédito contratada pelo Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia, no montante de 1,2 milhões de euros, para fazer face a necessidades de tesouraria, dos quais 900 mil euros transitaram em dívida para 2015, consubstanciando, assim, o recurso a dívida pública fundada;
- A Conta é omissa em relação às operações de dívida flutuante contratada pela Administração Regional direta;
- Não é apresentada informação relativa às responsabilidades financeiras emergentes dos contratos ARAAL celebrados com diversos municípios da Região, com incidência orçamental até 2031;
- As deficiências e inconsistências da informação disponibilizada pelas diversas entidades contabilísticas que integram a Administração Regional direta e os serviços e fundos autónomos (excluindo as entidades públicas reclassificadas) inviabilizaram a aplicação dos procedimentos necessários à certificação dos saldos de fornecedores e de outros credores refletidos na Conta, no montante de 12,5 milhões de euros;
- A Conta apresenta limitações informativas sobre as despesas das entidades que integram o perímetro orçamental, com evidência para os compromissos assumidos e não pagos, pagamentos em atraso, prazo médio de pagamentos e pagamentos ocorridos no ano, respeitantes a encargos transitados em dívida de anos anteriores;
- Nem a proposta de Orçamento, nem a Conta, contém a informação necessária à apreciação da situação financeira do sector público empresarial.

Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014

Ênfases:

- Tal como a proposta de Orçamento apresentada à Assembleia Legislativa, o Orçamento aprovado e, posteriormente, o Orçamento revisto da Administração Regional direta não observaram a regra do equilíbrio, refletindo um saldo global negativo de 30,3 milhões de euros e um saldo primário negativo de 14,3 milhões de euros;
- Não é demonstrado o cumprimento das disposições legais em matéria de endividamento;
- Concessão de garantias pessoais sem observância estrita do regime legal aplicável aos avals da Região Autónoma dos Açores.

Recomendações

Com referência à Conta de 2013, foram acolhidas duas recomendações, verificando-se o acolhimento parcial de outra, o que evidencia um baixo grau de acolhimento.

Sobre a Conta de 2014 foram formuladas dezassete recomendações, umas reiteradas e outras novas, incidindo sobre aspetos relativos ao orçamento e instrumentos de planeamento, estrutura e conteúdo da Conta, receita, garantias pessoais, tesouraria, inventário, operações extraorçamentais e subvenções públicas, com particular evidência para as seguintes:

- Eliminar as insuficiências e divergências que possam afetar a fiabilidade da Conta;
- Organizar as entidades com funções de tesouraria da Administração Regional direta por forma a cumprir a obrigação de prestação de contas relativamente à totalidade da receita arrecadada pela Região Autónoma dos Açores;
- Integrar, na Conta, todas as informações relativas às operações de gestão de tesouraria;
- Classificar as transferências do Estado, efetuada ao abrigo do princípio da solidariedade, de acordo com a respetiva natureza;
- Incluir, na Conta, os elementos necessários à demonstração da observância dos limites de endividamento do sector público administrativo regional.

Irregularidades (valor total: 313,9 milhões de euros)

- Relevação contabilística, em receitas correntes, das transferências de capital do Orçamento do Estado, efetuadas ao abrigo do princípio da solidariedade, no montante de 179,6 milhões de euros;
- Arrecadação de receitas provenientes de fundos comunitários, no montante de 134,3 milhões de euros, sem o adequado e oportuno registo contabilístico.

Impactos esperados

- Cumprimento de normativos legais aplicáveis e melhoria do processo de prestação de contas.

Relatório n.º 04/2015-FS/SRATC – Exploração e gestão de campos de golfe pela *Ilhas de Valor, S.A.*

Objetivo

- A auditoria foi orientada para a atividade de exploração e gestão de campos de golfe, pela empresa pública regional *Ilhas de Valor, S.A.*, com evidência para as ações desenvolvidas e para os resultados obtidos.

Âmbito temporal

- A auditoria abrange os anos de 2010 a 2013.

Entidades auditadas

- *Ilhas de Valor, S.A.*

Principais observações

- Os campos de golfe da Batalha e das Furnas são propriedade da *Verdegolf – Campos de Golf dos Açores, S.A.*, tendo a sua exploração e gestão sido assumida pela empresa pública regional *Ilhas de Valor, S.A.*, desde 23-02-2010, cerca de quatro anos depois da privatização da *Verdegolf, S.A.*, no âmbito da qual os adquirentes da participação da Região Autónoma dos Açores tinham-se obrigado a explorar esses campos de golfe durante 20 anos;
- Nos primeiros quatro anos de vigência do contrato de cessão, a *Ilhas de Valor, S.A.*, assegurou a exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, manteve os respetivos trabalhadores e procedeu à regularização de dívidas contraídas pela *Verdegolf, S.A.*, que, em 31-12-2013, perfizeram um encargo de 1,4 milhões de euros;
- Entre 2010 e 2013, a exploração dos campos de golfe foi deficitária, apresentando prejuízos acumulados, tendencialmente crescentes, de 2,4 milhões de euros. Os rendimentos de exploração anualmente obtidos remuneraram pouco mais de metade dos gastos incorridos, sendo insuficientes para a cobertura integral dos gastos com o pessoal;
- Até 31-12-2013, a dívida acumulada da *Verdegolf, S.A.*, à *Ilhas de Valor, S.A.*, resultante da exploração dos campos de golfe da Batalha e das Furnas, ascendia a mais de 3,8 milhões de euros;
- A *Ilhas de Valor, S.A.*, tem vindo a adiar, sucessivamente, a cobrança dos valores em dívida pela *Verdegolf, S.A.*, não exercendo os direitos contratualmente estabelecidos.

Recomendação

- A *Ilhas de Valor, S.A.* deverá promover as medidas adequadas para obter a regularização dos créditos que detém sobre a *Verdegolf, S.A.*, resultantes dos prejuízos acumulados e da liquidação de dívidas e outros encargos em execução do contrato de cessão de exploração e gestão dos campos de golfe da Batalha e das Furnas.

Irregularidade (valor total: 3 871 339,88 euros)

- Existência de créditos por cobrar, resultantes de prejuízos acumulados e da liquidação de dívidas e outros encargos, decorrentes da execução do contrato de cessão de exploração e gestão dos campos de golfe, quantificados à data de 31-12-2013.



Impactos esperados

- A cobrança de receitas devidas, a melhoria da gestão e da sustentabilidade económica e financeira, bem como o incremento de responsabilidades.

Relatório n.º 09/2015-FS/SRATC – Execução do contrato de empreitada de construção da nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo

Objetivos

- Verificar a execução física e financeira dos trabalhos que foram objeto do contrato de empreitada de construção da nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, visando apreciar a conformidade dos autos de medição com a realidade verificada em obra e o cumprimento do disposto no artigo 203.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 9 de março;
- Apurar, relativamente às situações consideradas desconformes, as circunstâncias em que as mesmas ocorreram, o montante pago e os eventuais responsáveis;
- Avaliar o impacto, no custo da empreitada, das despesas autorizadas em incumprimento do disposto no artigo 203.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

Âmbito temporal

- Período que decorreu entre a consignação da obra (18-05-2009), e a suspensão dos trabalhos (fevereiro de 2012).

Entidades auditadas

- Direção Regional da Cultura

Principais observações

- Nos autos de medição foram registadas medições de trabalhos, no montante de 575 992,56 euros, que não estavam executados. Foi ainda registada a conclusão de trabalhos, no montante de 323 921,31 euros, que não se encontravam executados integralmente;
- As faturas emitidas relativamente aos autos de medição onde foram registadas medições de trabalhos que não estavam executados foram integralmente pagas;
- O dono da obra acionou a caução prestada pelo adjudicatário, no montante de 667 375,61 euros. Por esta via, com referência à data de 05-12-2015, o dono da obra tinha sido ressarcido dos pagamentos realizados, no montante de 510 412,90 euros;
- A elaboração de autos de medição, fazendo deles constar a medição de trabalhos que não estavam realizados e o consequente pagamento das faturas emitidas com base nesses autos, para além de poder constituir ilícito criminal, é suscetível de gerar responsabilidade financeira;

Principais recomendações

- Nos autos de medição não devem registar-se trabalhos que não foram efetivamente executados. A verificarem-se erros, a sua correção deverá ser feita no auto de medição imediatamente posterior referente a trabalhos contratuais, trabalhos a mais ou a trabalhos de suprimento de erros e omissões, consoante o tipo de trabalhos em causa;
- Implementar um adequado sistema de acompanhamento e controlo da execução material e financeira dos contratos de empreitada.

Irregularidade (valor total: 575 992,56 euros)

- Registo em autos de medição, relativos à empreitada de construção da nova Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, de trabalhos que não foram executados, e consequente faturação e pagamento dos mesmos.

Impactos esperados

- Cumprimento de normativos legais e melhoria dos sistemas de acompanhamento e controlo da execução dos contratos.

Relativamente às ações concluídas, os impactos esperados por via do acolhimento das recomendações, integram-se, basicamente, em três categorias:

Quadro XXVI: Controlo sucessivo – Pareceres e auditorias – Impactos esperados

Impacto esperado	Relatório N.º/Parecer
Montantes poupados/recuperados e aumentos de receitas	
Aumento da receita/ recuperação de créditos	03/2015-FS; 04/2015-FS; 06/2015-FS
Cumprimento da legalidade e da regularidade	
Disciplina financeira – legalidade e regularidade	06/2015-FS; 07/2015-FS; Parecer 2015 (CRAA 2014)
Cumprimento de imposições legais	02/2015-FS; 03/2015-FS; 05/2015-FS; 06/2015-FS; 07/2015-FS; 09/2015-FS; Parecer2015 (CRAA 2014)

Impacto esperado	Relatório N.º/Parecer
Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade	
Melhor controlo da despesa e da receita	04/2015-FS; 05/2015-FS; 06/2015-FS; 07/2015-FS
Melhoria dos sistemas de acompanhamento e controlo, material e financeiro, de contratos	09/2015-FS
Melhoria da transparência da gestão financeira	04/2015-FS; 06/2015-FS; 07/2015-FS
Melhoria da transparência na prestação de contas	03/2015-FS; Parecer-2015 (CRAA 2014)

1.4.3. Verificação Interna de Contas (VIC)

A verificação interna de contas (VIC) tem como objetivo a análise e a conferência da conta apenas para efeitos de demonstração numérica das operações realizadas, que integram o débito e o crédito da gerência, com evidência para os saldos de abertura e de encerramento.

As ações concluídas, para além de incluírem a análise e a conferência acima referidas, integram, também, outras verificações, destacando-se:

- o cumprimento dos prazos de remessa dos documentos de prestação de contas ao Tribunal de Contas;
- a conformidade dos documentos de prestação de contas com as normas do POCP e dos POC sectoriais aplicáveis, e com as Instruções do Tribunal de Contas para a organização e documentação das respetivas contas;
- a execução orçamental da receita e da despesa e o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental;
- o acatamento das recomendações anteriormente formuladas, sempre que aplicável.

Das 32 contas verificadas, três são relativas à gerência de 2012, 25 à gerência de 2013 e quatro à gerência de 2014, sendo o critério de seleção o do ciclo de cobertura e o do acompanhamento de recomendações.

No quadro seguinte identificam-se as VIC concluídas, apresentando-se o volume financeiro envolvido:

Quadro XXVII: Controlo sucessivo – VIC – Identificação das ações / contas concluídas

Relatório N.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro <small>(em Euro)</small>
01/2015-VIC	Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores (Gerência de 2012) Data de aprovação: 20-02-2015	326.705.165
02/2015-VIC	Direção Regional do Orçamento e Tesouro (Gerência de 2013) Data de aprovação: 02-02-2015	3.187.969
03/2015-VIC	Município do Corvo (Gerências de 01-01-2013 a 18-10-2013 e de 19-10-2013 a 31-12-2013) Data de aprovação: 20-02-2015	3.158.358
04/2015-VIC	Escola Básica Integrada da Horta (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-02-2015	7.918.359



Relatório N.º	Designação e data de aprovação	Volume financeiro
05/2015-VIC	Escola Básica Secundária da Calheta (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-02-2015	3.051.069
06/2015-VIC	Escola Básica Secundária da Graciosa (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-02-2015	4.368.864
07/2015-VIC	Serviço de Desporto de S. Miguel (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-02-2015	1.684.542
08/2015-VIC	Direção Regional da Saúde (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-02-2015	2.560.858
09/2015-VIC	Freguesia da Ribeirinha (Angra do Heroísmo) (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-02-2015	283.757
10/2015-VIC	PRO-EMPREGO (Gerência de 2013) Data de aprovação: 20-03-2015	60.399.872
13/2015-VIC	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (Gerência de 2013) Data de aprovação: 08-05-2015	2.960.097
14/2015-VIC	Escola Básica Integrada da Vila do Topo (Gerência de 2013) Data de aprovação: 08-05-2015	1.377.230
15/2015-VIC	Unidade de Saúde da Ilha do Corvo (Gerência de 2012) Data de aprovação: 03-06-2015	426.132
16/2015-VIC	Escola Secundária Domingos Rebelo (Gerência de 2013) Data de aprovação: 03-06-2015	10.767.730
17/2015-VIC	Escola Básica Integrada de Ponta Garça (Gerência de 2013) Data de aprovação: 03-06-2015	2.874.368
18/2015-VIC	Município de Ponta Delgada (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-07-2015	39.049.701
19/2015-VIC	Município de Angra do Heroísmo (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-07-2015	19.870.801
20/2015-VIC	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-07-2015	365.196
21/2015-VIC	Fundo Escolar da Escola Secundária Tomás de Borba (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-07-2015	969.783
22/2015-VIC	Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-07-2015	370.836
23/2015-VIC	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca (FUNDOPESCA) (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-07-2015	767.311
24/2015-VIC	Tesoureiro de Angra do Heroísmo (Gerência de 2014) Data de aprovação: 29-10-2015	507.380.519
25/2015-VIC	Tesoureiro da Horta (Gerência de 2014) Data de aprovação: 29-10-2015	593.039.908
26/2015-VIC	Tesoureiro de Ponta Delgada (Gerência de 2014) Data de aprovação: 29-10-2015	209.931.388
27/2015-VIC	Gabinete do Secretário Regional da Saúde (Gerência de 2013) Data de aprovação: 13-11-2015	338.000.755
28/2015-VIC	Fundo Regional dos Transportes Terrestres (Gerência de 2013) Data de aprovação: 03-12-2015	4.276.709
29/2015-VIC	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria (Gerência de 2013) Data de aprovação: 09-12-2015	5.676.248
30/2015-VIC	Unidade de Saúde da Ilha Terceira (Gerência de 2013) Data de aprovação: 10-12-2015	22.907.599
31/2015-VIC	Freguesia de Santa Bárbara (Ponta Delgada) (Gerências de 2013 e 2014) Data de aprovação: 10-12-2015	137.023
32/2015-VIC	Freguesia de Vila das Lajes (Praia da Vitória) (Gerência de 2012) Data de aprovação: 11-12-2015	127.397
Total		2.174.595.544

Nas VIC concluídas foram formuladas, na globalidade, 75 recomendações e assinaladas 15 irregularidades. A sua distribuição por entidades controladas é a seguinte:

Quadro XXVIII: Controlo sucessivo – VIC – Número de recomendações formuladas e irregularidades assinaladas

Entidades	Recomendações	Irregularidades
Órgãos de soberania	3	—
Gabinete do Representante da República para a RAA	3	—
Administração Regional direta	21	—
Escolas	15	—
Outros serviços integrados	6	—
Administração Regional indireta	42	10
Unidades de saúde	22	9
Fundos escolares	14	—
Outros serviços e fundos autónomos	6	1
Administração Local	9	5
Municípios	4	3
Freguesias	5	1
Associações de municípios	—	1
Total	75	15

Neste âmbito, evidenciam-se as principais recomendações formuladas, cujos impactos esperados por via do seu acolhimento se integram em duas categorias: *Melhoria da gestão financeira pública, da transparência e da responsabilidade e Cumprimento da legalidade e da regularidade*.

Quadro XXIX: Controlo sucessivo – VIC concluídas – Principais recomendações

Relatório N.º	Recomendações
01/2015-VIC; 02/2015-VIC; 04/2015-VIC; 07/2015-VIC; 08/2015-VIC; 09/2015-VIC; 15/2015-VIC; 16/2015-VIC; 17/2015-VIC; 21/2015-VIC; 23/2015-VIC; 27/2015-VIC; 29/2015-VIC	Inserir na conta de gerência a totalidade dos documentos referenciados nas instruções do Tribunal de Contas.
04/2015-VIC; 05/2015-VIC; 14/2015-VIC; 17/2015-VIC; 20/2015-VIC; 21/2015-VIC; 22/2015-VIC; 28/2015-VIC; 29/2015-VIC	Elaborar a ata das reuniões onde forem apreciadas as contas de acordo com as instruções do Tribunal de Contas.
04/2015-VIC; 05/2015-VIC; 06/2015-VIC; 14/2015-VIC; 15/2015-VIC; 16/2015-VIC; 17/2015-VIC; 20/2015-VIC; 21/2015-VIC; 22/2015-VIC; 29/2015-VIC; 30/2015-VIC	Refletir no balanço, em depósitos em instituições financeiras, o saldo real existente em bancos em 31 de dezembro.
05/2015-VIC; 20/2015-VIC; 21/2015-VIC	Demonstrar a reconciliação bancária a partir do efetivo saldo bancário, e evidenciar os pagamentos efetuados no período complementar.
07/2015-VIC; 20/2015-VIC	Justificar, nas notas ao balanço e à demonstração de resultados, todas as eventuais situações ou divergências que ocorreram, de modo a possibilitar uma adequada compreensão e análise das demonstrações financeiras.
20/2015-VIC; 30/2015-VIC	Os saldos de operações de tesouraria, nos mapas de <i>fluxos de caixa</i> e de <i>descontos e retenções</i> , devem ser coincidentes
17/2015-VIC; 21/2015-VIC	Elaborar o relatório de gestão com os aspetos mencionados no Plano Oficial de Contabilidade aplicável.
09/2015-VIC	Cumprimento do princípio do equilíbrio corrente.
03/2015-VIC	Evidência, no balanço, do montante previsional das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo que se irão vencer no ano seguinte.
03/2015-VIC	Aplicação do resultado líquido positivo do exercício no reforço do património.
03/2015-VIC	Elaborar as Grandes Opções do Plano.
13/2015-VIC	Elaborar devidamente o Mapa relativo à <i>Situação dos contratos</i> .
19/2015-VIC	Relevar, em termos contabilísticos, a depreciação das existências.
32/2015-VIC	Relevar todos os movimentos ocorridos na esfera económico-financeira, cumprindo os princípios contabilísticos da transparência e da materialidade.

1.4.4. Denúncias

As denúncias recebidas no Tribunal de Contas relacionadas com a sua função de controlo são objeto de análise, podendo levar à realização de ações de fiscalização.

Em 2015, foram recebidas oito denúncias, tendo sido concluída a análise de seis, incluindo um processo de denúncia transitado do ano anterior, envolvendo um dispêndio de 164,74 UT.

Quadro XXX: Análise de denúncias – Recursos humanos e UT

Grupos de pessoal	N.º Pessoas	UT Totais
Dirigente	2	28,00
Técnico superior	2	136,74
Total	4	164,74

Quanto às entidades envolvidas nas denúncias apresentadas no ano, uma respeitou à Administração Regional direta, outra à Administração Regional indireta, e, ainda, outra ao Sector Público Empresarial Regional, sendo cinco relativas à Administração Local.

No quadro seguinte apresentam-se as ações previstas e analisadas, bem como os resultados obtidos, por entidades:

Quadro XXXI: Análise de denúncias – Identificação das ações por entidades

Ação/Entidades	N.º de denúncias				Resultados da análise	
	Transitadas	Entradas no ano	Analisadas	Em curso	Futuras auditorias	Arquivo no dossier permanente da entidade
Administração Regional direta						
15-501DEN1		1		1		
		1		1		
Administração Regional indireta						
15-506DEN1		1	1			1
		1	1			1
Sector Público Empresarial Regional						
15-507DEN1		1	1		1	
		1	1		1	
Administração Local						
14-517DEN2	1	5	4	2	3	1
15-508DEN2	1	1	1		1	
15-509DEN1		1		1		
15-510DEN1		1		1		
15-511DEN2		1	1		1	
15-512DEN3		1	1			1
Total	1	8	6	3	4	2

1.4.5. Acompanhamento de recomendações

Procedeu-se ao acompanhamento das recomendações formuladas em sede de controlo sucessivo, por via de ações de seguimento, por análise dos documentos de prestação de contas da entidade, com base em comunicação da entidade e por consulta à respetiva página na *Internet*.

O quadro seguinte sintetiza as recomendações acolhidas em 2015 e respetivos impactos:

Quadro XXXII: Controlo sucessivo – Acolhimento de recomendações

Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
Relatório e Parecer sobre a CRAA de 2014	Governo Regional dos Açores	
	<ul style="list-style-type: none"> Discriminar no mapa de responsabilidades contratuais plurianuais, que integra a proposta de orçamento, as responsabilidades por serviços integrados e por serviços e fundos autónomos, incluindo as entidades públicas reclassificadas. Explicitar a metodologia utilizada na consolidação das contas das entidades que integram o perímetro orçamental. 	<p>Medida: A proposta de Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014 incluiu o mapa de responsabilidades contratuais plurianuais, discriminado por serviços integrados e por serviços e fundos autónomos, incluindo as entidades públicas reclassificadas, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 5.º e o artigo 32.º da Lei de Enquadramento Orçamental.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p> <p>Medida: A Conta da Região de 2014 procedeu à identificação dos montantes objeto de consolidação.</p> <p>Impacto: Melhoria do processo de prestação de contas.</p>
11/2011-FS	Escola Básica e Secundária da Graciosa	
	<ul style="list-style-type: none"> Concluir o processo de valorização dos bens imóveis. Elaborar a Norma de Sistema de Controlo Interno. Concluir a valorização do património. 	<p>Medida: Os documentos de prestação de contas, relativos a 2013, evidenciaram o acolhimento das recomendações, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 06/2005-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
13/2011-FS	Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	
	<ul style="list-style-type: none"> A movimentação das contas 219 - <i>Adiantamento de clientes, utentes e instituições do Estado</i> e 229 - <i>Adiantamentos a fornecedores</i> deverá seguir os termos definidos no Plano Oficial de Contabilidade do Ministério da Saúde (POCMS), e os saldos de gerência de fundos alheios, que incluem incorretamente os saldos contabilísticos daquelas contas, deverão ser devidamente corrigidos. 	<p>Medida: Nos documentos de prestação de contas, relativos a 2013, os mapas de descontos e retenções não refletem as contas 219 e 229, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 29/2005-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Os descontos e retenções não deverão ser inferiores às entregas. Sempre que esta situação se verificar, deverá, oportunamente, proceder-se à sua regularização. O conselho de Administração deverá promover o cumprimento do princípio da unidade de tesouraria estipulado no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de maio. 	<p>Medida: A situação foi corrigida na gerência de 2014, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 29/2005-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p> <p>Medida: Na gerência de 2013, as contas bancárias utilizadas encontravam-se centralizadas no Tesouro, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 29/2005-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>



Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
	Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel	
21/2010-FS; 15/2011-FS e 16/2011-FS	<ul style="list-style-type: none"> Registo na conta 026 – <i>Cabimentos</i>, nos termos definidos no ponto 11 – Notas explicativas ao Plano Oficial de Contabilidade Pública do Ministério da Saúde (POCMS). 	<p>Medida: A implementação de nova aplicação informática veio permitir regularizar os registos, conforme confirmado em sede de fiscalização sucessiva (Relatório n.º 06/2015-FS/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
21/2010-FS e 15/2011-FS	<ul style="list-style-type: none"> Consistência da correspondência entre as classificações económica e patrimonial, utilizada nos mapas de prestação de contas com a patenteada nos mapas orçamentais autorizados. 	<p>Medida: Os documentos de prestação de contas referentes a 2013, designadamente os mapas 7.1 – <i>Controlo orçamental – Despesa</i>, 7.2 – <i>Controlo orçamental – Receita</i> e 8.3.1 – <i>Alterações orçamentais</i>, respeitaram a correspondência entre as classificações económica e a patrimonial, conforme confirmado em sede de fiscalização sucessiva (Relatório n.º 06/2015-FS/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
15/2011-FS e 16/2011-FS	<ul style="list-style-type: none"> Autorização da despesa em momento anterior ao da assunção do compromisso. 	<p>Medida: As despesas foram autorizadas nas propostas de adjudicação das empreitadas ou aquisição de bens ou serviços, elaboradas pelo sector de aprovisionamento, às quais foram anexadas as informações de cabimento, emitidas pelo sector de contabilidade, antes da emissão das notas de encomenda, ou seja, em momento anterior ao da assunção do compromisso, conforme confirmado em sede de fiscalização sucessiva (Relatório n.º 06/2015-FS/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
16/2011-FS	<ul style="list-style-type: none"> Autorização da despesa pelo conselho de administração ou vogal, caso exista despacho de delegação de competências para o efeito. 	<p>Medida: Todas as despesas verificadas foram autorizadas pelo órgão competente, conforme confirmado em sede de fiscalização sucessiva (Relatório n.º 06/2015-FS/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
16/2011-FS	<ul style="list-style-type: none"> Remessa das notas de encomenda para os fornecedores quando devidamente preenchidas, o que pressupõe a sua quantificação. 	<p>Medida: As notas de encomenda remetidas para os fornecedores encontravam-se todas quantificadas, conforme confirmado em sede de fiscalização sucessiva (Relatório n.º 06/2015-FS/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
	Escola Secundária Domingos Rebelo	
01/2012-FS	<ul style="list-style-type: none"> Concluir o processo de valorização dos bens imóveis. 	<p>Medida: Os documentos de prestação de contas, relativos a 2013, evidenciaram o acolhimento das recomendações, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 16/2005-VIC/SRATC).</p>
	<ul style="list-style-type: none"> Atualizar a Norma de Sistema de controlo Interno. 	<p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
	Município de Ponta Delgada	
04/2012-FS	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser apresentado, juntamente com o orçamento, o mapa discriminativo das responsabilidades contratuais plurianuais assumidas, mantendo a estrutura de repartição dos encargos por um horizonte móvel de 4 anos. 	<p>Medida: O processo de prestação de contas, relativo a 2013, inclui os documentos previsionais de 2013, onde consta o Plano Plurianual de Investimentos, com as despesas previstas para os anos de 2014 a 2016, e o valor acumulado dos anos seguintes, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 18/2005-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>

Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
16/2012-FS	Câmara Municipal da Praia da Vitória	
	<ul style="list-style-type: none"> A observância estrita do regime legal do endividamento municipal, abstendo-se de praticar atos que envolvam a assunção, direta e indireta, de encargos com o serviço da dívida de empréstimos formalmente contraídos por entidades privadas e adotando medidas no sentido de sanar as situações existentes. 	<p>Medida: Revogação dos contratos-programa celebrados entre o Município e a Praia em Movimento, E.E.M. que suportavam as transferências de verbas do orçamento municipal para a empresa local, essencialmente destinadas à cobertura do serviço da dívida dos empréstimos de longo prazo contraídos pela empresa local e pela sua participada, para financiar a execução de investimentos.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
01/2014-FS	Câmara Municipal de Vila Franca do Campo	
	<ul style="list-style-type: none"> Implementar procedimentos de controlo de critério de cálculo das remunerações dos membros da Câmara Municipal em regime de permanência que assegurem: <ul style="list-style-type: none"> O recurso a informação credível sobre as situações que influenciam o cálculo das remunerações, nomeadamente a acumulação de funções e, no caso de aposentados, pensionistas, reformados ou reservistas, a opção pela remuneração ou pela pensão; A observância do limite de 50% do valor base da remuneração de autarca, em caso de acumulação com o exercício de funções remuneradas de natureza privada. 	<p>Medida: Implementação de um procedimento interno de controlo ao nível do processamento de remunerações, o qual consiste no preenchimento, pelo eleito local, de uma declaração contendo informação individual sobre as situações suscetíveis de influenciar o cálculo da respetiva remuneração.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
04/2014-FS	Associação de Municípios da Ilha de São Miguel	
	<ul style="list-style-type: none"> Observar o regime remuneratório dos eleitos locais. 	<p>Medida: Tendo por referência os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013, a recomendação foi acolhida, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 13/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
06/2014-FS	Município das Velas	
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a extinção da participação social detida pela Velas Futuro, E.E.M. no capital da Terra de Fajás, S.A. 	<p>Medida: O Município submeteu a fiscalização prévia a dissolução da Terra de Fajás, E.M.S.A. (proc.º n.º 56/2014).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
08/2014-FS	Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	
	<ul style="list-style-type: none"> Aprovar um regimento para o conselho administrativo. 	<p>Medida: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Administrativo, por deliberação de 17-03-2015.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
10/2014-FS	Direção Regional do Turismo	
	<ul style="list-style-type: none"> Verificar a regularidade da situação tributária e contributiva dos beneficiários, aquando da realização dos pagamentos, em cumprimento com o disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e no artigo 198.º do Código dos Regimes Contributivos do sistema Previdencial de Segurança Social. 	<p>Medida: Criação de procedimento de controlo interno da validade das declarações dos beneficiários.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
15/2007-VIC	Município de Angra do Heroísmo	
	<ul style="list-style-type: none"> A contabilidade de custos deverá ser implementada. A informação relativa a compromissos com reflexos nos orçamentos seguintes deverá ser inscrita nos documentos previsionais e registada nas adequadas contas de controlo orçamental. 	<p>Medida: Nos documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013, verifica-se que o relatório de gestão faz alusão à utilização da contabilidade de custos e que a informação relativa a compromissos futuros foi inscrita nos documentos previsionais e registada nas contas de controlo orçamental, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 19/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>



Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
10/2008-VIC	Escola Básica Integrada da Vila do Topo	
	<ul style="list-style-type: none"> Os princípios contabilísticos e os critérios de valorimetria estatuidos pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC-E) deverão passar a ser observados, de modo a garantir a fiabilidade da informação constante das demonstrações financeiras. 	<p>Medida: Tendo por referência os documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013 e a informação prestada pela entidade, a recomendação foi acolhida, conforme confirmado em sede de verificação interna de conta (Relatório n.º 14/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
12/2008-VIC	Município do Corvo	
	<ul style="list-style-type: none"> Publicação dos documentos previsionais e de prestação de contas no respetivo sítio da <i>Internet</i>. Observação do princípio do equilíbrio, tanto na fase de elaboração, como na de execução do orçamento. 	<p>Medida: O Município procedeu à publicação dos documentos indicados no sítio da <i>Internet</i>, e respeitou os princípios de equilíbrio formal e corrente, quer na elaboração, quer na execução do orçamento, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 03/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais.</p>
16/2008-VIC	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	
	<ul style="list-style-type: none"> A conta de gerência deve ser instruída com as certidões das verbas recebidas de entidades externas, nos termos do Anexo I da Instruções do Tribunal de Contas. Os extratos bancários demonstrativos do desconto dos cheques em trânsito devem integrar a conta de gerência, de forma a permitir a certificação do saldo final da gerência, inscrito no mapa de Fluxos de Caixa. Os documentos de prestação de contas deverão ser conferidos, antes da sua aprovação, de modo a detetarem-se e corrigiram-se eventuais anomalias. 	<p>Medida: Nos documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013, foram incluídas as certidões das verbas recebidas de entidades externas e os extratos bancários demonstrativos dos cheques em trânsito. De igual modo, não foram detetadas divergências entre os valores apresentados nos mapas, designadamente entre o orçamento aprovado e respetivas alterações e o mapa de alterações orçamentais, nem quaisquer outras anomalias, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 22/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e das Instruções do Tribunal de Contas, e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
22/2008-VIC	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba	
	<ul style="list-style-type: none"> O processo de avaliação e reconciliação do património deverá concluir-se, para que as demonstrações financeiras reflitam a real situação patrimonial e as notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados devem mencionar os critérios valorimétricos utilizados. 	<p>Medida: Nos documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013, foram incluídos os mapas das <i>amortizações e provisões</i> e do <i>ativo bruto</i>, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 21/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais, e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
08/2009-VIC	Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo	
	<ul style="list-style-type: none"> Concluir o processo de inventariação do património, permitindo que as demonstrações financeiras transmitam uma imagem verdadeira e apropriada da entidade. 	<p>Medida: Nos documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013, as notas ao balanço e à demonstração de resultados por natureza referem que "os valores que constam do imobilizado traduzem todas as aquisições efetuadas até 31 de dezembro de 2013", conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 20/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais, e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
17/2011-VIC	Serviço de Desporto de São Miguel	
	<ul style="list-style-type: none"> Integrar, na conta de gerência, os extratos bancários demonstrativos dos movimentos em trânsito. Concluir a valorização do património. 	<p>Medidas: Nos documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013 verifica-se o acolhimento das recomendações, conforme evidenciado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 07/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>

Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
24/2011-VIC	Gestor do PRO-EMPREGO	
	<ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do prazo de remessa de documentos de prestação de contas, estabelecido pelo n.º 4 do artigo 52.º da LOPTC. A Autoridade de Gestão do PRO-EMPREGO deverá envidar esforços junto do Fundo Autónomo da Direção Regional do emprego, no sentido desta entidade, aquando dos registos contabilísticos relativos ao Fundo Social Europeu (FSE), dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. 	<p>Medidas: Nos documentos de prestação de contas relativos à gerência de 2013, verifica-se o acolhimento das recomendações, conforme evidenciado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 10/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do sistema de prestação de contas.</p>
17/2014-VIC	Escola Básica Integrada Canto da Maia	
	<ul style="list-style-type: none"> Demonstrar a reconciliação bancária a partir do efetivo saldo bancário; Incluir no relatório de gestão os aspetos mencionados nas alíneas b), c) e e) do ponto 13 do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC-E). Integrar nas notas ao balanço e à demonstração de resultados as informações respeitantes à conta 273 – <i>Acréscimo de custos</i>. 	<p>Medida: De acordo com os documentos de prestação de contas de 2014, as situações assinaladas encontravam-se todas corrigidas.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
06/2006-VIC	Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores	
	<ul style="list-style-type: none"> No agrupamento económico 07 – Aquisição de bens de capital, devem ser contabilizados os bens duradouros, conforme se prevê no classificador das despesas públicas. De acordo com o CIME os bens duradouros devem ser inventariados. 	<p>Medida: Na gerência de 2012, o valor da classificação económica <i>aquisição de bens de capital</i>, no mapa fluxos de caixa, coincide com o montante considerado em <i>acréscimos patrimoniais</i>, inscrito no mapa síntese dos bens inventariáveis, significando que a totalidade dos bens inventariáveis adquiridos e pagos terão sido inventariados, conforme confirmado em sede de verificação interna de conta (Relatório n.º 01/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
01/2015-VIC		
	<ul style="list-style-type: none"> Incluir o relatório de gestão no processo de prestação de contas. Incluir a norma de controlo interno no processo de prestação de contas. 	<p>Medida: De acordo com os documentos de prestação de contas de 2014, as situações assinaladas encontravam-se todas corrigidas.</p> <p>Impacto: Cumprimento das Instruções do Tribunal de Contas e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
19/2007-VIC	Escola Básica Integrada da Horta	
	<ul style="list-style-type: none"> O processo de avaliação patrimonial deverá concluir-se o mais breve possível, permitindo que as demonstrações financeiras reflitam a real situação patrimonial. Para regularizar a divergência apurada, entre o saldo bancário e o reconciliado, as verbas indevidamente retidas pela Segurança Social, entretanto devolvidas, deverão se contabilizadas. 	<p>Medida: Tendo em consideração os documentos de prestação de contas da gerência de 2013, verifica-se que a referência à situação patrimonial efetuada nas notas ao balanço e à demonstração financeira conduzem à conclusão do processo de avaliação patrimonial, e que o saldo bancário inscrito no mapa síntese das reconciliações bancárias coincide com o correspondente extrato bancário, verificando-se a regularização da contabilização, conforme confirmado em sede de verificação interna de contas (Relatório n.º 04/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>



Relatório/ Parecer	Entidade/Recomendações acolhidas	Impactos das recomendações acolhidas
04/2015-VIC	<ul style="list-style-type: none"> Quantificar, na ata da reunião em que for deliberada a aprovação da conta de gerência, os proveitos, custos e eventuais despesas por pagar. Integrar no processo de prestação de contas: <ul style="list-style-type: none"> O modelo da relação dos trabalhadores em situação de acumulação de funções, previsto no anexo VI das Instruções do Tribunal de contas; O mapa de entrega de descontos e retenções; A certidão de saldo bancário a 31 de dezembro; Os extratos bancários demonstrativos dos movimentos efetuados no período complementar; A norma de controlo interno. 	<p>Medida: De acordo com os documentos de prestação de contas de 2014, as situações assinaladas encontravam-se todas corrigidas.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e das Instruções do Tribunal de Contas, bem como a melhoria do processo de prestação de contas.</p>
	Escola Básica e Secundária da Calheta	
06/2009-VIC	<ul style="list-style-type: none"> Os princípios contabilísticos e os critérios de valorimetria estatuidos pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Sector da Educação (POC-E) deverão passar a ser observados, de modo a garantir a fiabilidade da informação constante das demonstrações financeiras. 	<p>Medida: As contas do balanço 272 – <i>Custos Diferidos</i> e 273 – <i>Acréscimos de custos</i> encontram-se valorizadas, significando que a Escola procede à especialização de exercícios, conforme confirmado em sede de verificação interna de conta (Relatório n.º 05/2015-VIC/SRATC).</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
05/2005-VIC	<ul style="list-style-type: none"> Incluir os valores do saldo inicial, da receita e da despesa, na ata da reunião em que for deliberada a aprovação da conta de gerência. Demonstrar a reconciliação bancária a partir do efetivo saldo bancário. Fazer corresponder o valor dos depósitos em instituições financeiras, refletido no balanço, ao saldo real existente em bancos a 31 de dezembro. 	<p>Medida: De acordo com os documentos de prestação de contas de 2014, as situações assinaladas encontravam-se todas corrigidas.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e das Instruções do Tribunal de Contas, bem como a melhoria do processo de prestação de contas.</p>
	Escola Básica e Secundária da Graciosa	
06/2015-VIC	<ul style="list-style-type: none"> O valor dos depósitos em instituições financeiras, refletido no balanço, deve corresponder ao saldo real existente em bancos a 31 de dezembro. 	<p>Medida: De acordo com os documentos de prestação de contas de 2014, a situação assinalada encontrava-se corrigida.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
	Freguesia de Ribeirinha (Concelho de Angra do Heroísmo)	
09/2015-VIC	<ul style="list-style-type: none"> Regularizar o saldo da gerência, em resultado do furto de 1 732,64 euros. Aplicar as boas práticas de controlo interno no que se refere ao manuseamento de meios monetários, nomeadamente no que respeita à guarda e ao depósito diário e integral de todos os recebimentos. 	<p>Medida: Correção dos saldos nos mapas de fluxos de caixa relativos às gerências de 2012 a 2015.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p> <p>Medida: Evidência da implementação de medidas de controlo no que se refere ao manuseamento de dinheiros.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>
	Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	
15/2015-VIC	<ul style="list-style-type: none"> Registar os descontos e as retenções, bem como as respetivas entregas, referentes às contas 2452 – <i>Caixa Geral de Aposentações</i> e 2453 – <i>Segurança Social dos funcionários públicos – Regime Geral</i>, no mapa 7.3 – <i>Fluxos de Caixa</i>, respetivamente, no capítulo 17 e no agrupamento 12 – <i>Operações extraordinárias</i>, no grupo e subagrupamento 02 – <i>Outras operações de tesouraria</i>. 	<p>Medida: De acordo com os documentos de prestação de contas de 2014, a situação assinalada encontrava-se corrigida.</p> <p>Impacto: Cumprimento de imposições legais e melhoria do processo de prestação de contas.</p>

1.5. Efetivação de responsabilidades financeiras

As Secções Regionais do Tribunal de Contas têm competência jurisdicional em matéria de responsabilidade financeira emergente de processos de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva, bem como de relatórios de órgãos de controlo interno, decidindo, em primeira instância, os processos de julgamento de contas e de julgamento de responsabilidades financeiras, aplicando as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC, nos próprios processos a que os factos respeitem ou em processo autónomo, e ainda relevando a responsabilidade por infração financeira passível de multa.

Neste âmbito, foram proferidas oito sentenças, envolvendo 14 demandados, conduzindo à aplicação de sanções no montante de 87 038,99 euros.

Em 2015, foram proferidas as seguintes sentenças:

- duas em processos de julgamento de responsabilidade financeira, sendo uma absolutória e a outra condenatória em responsabilidades sancionatórias e reintegratórias, tendo sido aplicadas sanções no montante de 82 538,99 euros, a três demandados, tendo dois recorrido da sentença;
- seis em processos autónomos de multa, sendo quatro não condenatórias, conduzindo ao arquivamento dos processos, uma condenatória, no valor de 2 500,00 euros, tendo o demandado recorrido da sentença, e outra relativa ao pagamento voluntário de multa por um responsável, no montante de 2 000,00 euros, a efetuar em prestações.

Foram proferidas, ainda, cinco decisões de relevação de responsabilidade, sendo:

- uma no âmbito da fiscalização concomitante, correspondente a um único demandado, no valor de 2 550,00 euros;
- três no âmbito da fiscalização sucessiva, abrangendo nove demandados, no montante de 21 930,00 euros;
- duas em processos autónomos de multa, no âmbito da fiscalização sucessiva (de verificações internas de contas), abrangendo dois demandados, no montante global de 1 020,00 euros.

Não foram introduzidos processos por órgãos de direção, superintendência ou tutela sobre os visados, relativamente a ações de controlo do Tribunal, nem por órgãos de controlo interno responsáveis por relatórios remetidos ao Tribunal.

Relativamente aos processos de julgamento de responsabilidade financeira, interpostos pelo Ministério Público, verifica-se o seguinte:



Quadro XXXIII: Processos de julgamento de responsabilidade financeira

Tipos de processo	Transitados de anos anteriores (1)	Distribuídos no ano (2)	Julgados no ano		Remetidos ao arquivo (5)	Em curso (6)=(1+2-5)
			Sentença condenatória (3)	Sentença absolutória (4)		
Julgamento de responsabilidade financeira	5	1	1	1	1	5
<i>Artigos 59.º, 60.º e 65.º da LOPTC</i>	2	1	1	—	—	3
<i>Artigo 65.º da LOPTC</i>	3	—	—	1	1	2

Em decorrência de requerimento do Ministério Público, os processos de julgamento de responsabilidade financeira encontram-se nas seguintes fases:

- dois, transitados de anos anteriores, em recurso;
- dois, transitados de anos anteriores, a aguardar o pagamento, em prestações, das sanções aplicadas;
- um, transitado de anos anteriores, com absolvição, tendo sido remetido para arquivo;
- um, distribuído em 2015, a decorrer.

2. ATIVIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Todos os processos submetidos às sessões ordinárias e extraordinárias vão, previamente, com vista ao Ministério Público, que assiste obrigatoriamente a essas sessões, tomando conhecimento das decisões e relatórios aí aprovados.

De igual modo, os processos decididos em sessão diária de visto são entregues ao representante do Ministério Público.

Em 2015, o número de processos participados ao Ministério Público, nos termos e para os efeitos estabelecidos nos artigos 57.º e 29.º da LOPTC (com e sem infrações evidenciadas) foram os seguintes:

Quadro XXXIV: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações

Tipologia de Relatórios	Transitados			Participados no ano			Decisões do Ministério Público		Em curso		
	Total	Com eventuais infrações ^(a)	Sem infrações	Total	Com eventuais infrações	Sem infrações	Não requer julgamento	Requer julgamento	Total	Com eventuais infrações	Sem infrações
Fiscalização concomitante	1	1		2	1	1	2		1		1
Fiscalização sucessiva	1	1		7	4	3	4	1	3	3	
VEC				2		2	2				
VIC	8		8	30		30	33		5		5
Órgãos de Controlo Interno				2	1	1			2	1	1
Total	10	2	8	43	6	37	41	1	11	4	7

^(a) Nos transitados do ano anterior não se contabilizaram os processos, ainda em curso, mas já com requerimento para julgamento, alterando o critério seguido no mapa relativo a 2014.

Antes da instauração de processos de julgamento de responsabilidade financeira, o Ministério Público tem adotado a prática de convidar os eventuais responsáveis a pagar voluntariamente a multa pelo montante mínimo.

Em 2015, no âmbito de um Relatório de Órgão de Controlo Interno, foram formulados aos responsáveis convites para pagamento voluntário de multas e reposição de quantia indevidamente paga, processo que se encontra em curso.

O Ministério Público requereu ainda, em 2015, a acusação a dezanove demandados, por infrações de natureza sancionatória, no valor de 18 180,00 euros, e reintegratória, no montante de 400 850,00 euros.



3. RELAÇÕES COM OUTROS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES

3.1. Assembleia Legislativa da Região Autónoma e Governo Regional

Compete ao Tribunal de Contas, na sua qualidade de órgão supremo de fiscalização da legalidade das despesas públicas, dar parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores, a fim de habilitar o Parlamento Regional a exercer a sua competência de aprovação da Conta.

Em 07-12-2015, foi aprovado, pelo coletivo especial a que alude o n.º 1 do artigo 42.º da LOPTC, o Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2014, e sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores também do ano de 2014, tendo os mesmos sido entregues, pessoalmente, à Presidente da Assembleia Legislativa, na delegação sediada na Ilha de S. Miguel.

Destaca-se também que, com fundamento na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 24/2014/A, de 19-08-2014⁴, a Presidente da Assembleia Legislativa solicitou ao Tribunal de Contas a realização de uma auditoria às contas do grupo SATA, relativa ao período compreendido entre 2009 a 2013, ação concluída no início de 2016.

Ainda em 2015, a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas manteve a prática de re-meter, por correio eletrónico, para a Assembleia Legislativa e para a Presidência e Vice-Presidência do Governo Regional, todos os relatórios de auditorias aprovados.

3.2. Instituições Superiores de Controlo

3.2.1. Tribunal de Contas da União Europeia

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 287.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e no artigo 11.º da LOPTC, as ações de controlo realizadas pelo Tribunal de Contas Europeu na Região Autónoma dos Açores são acompanhadas pela Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.

Em 2015, o Tribunal de Contas Europeu efetuou uma auditoria no âmbito da Declaração de Fiabilidade do exercício de 2015, relativa ao Fundo Europeu das Pescas, com o objetivo de verificar a legalidade e a regularidade financeira do 11.º pedido de pagamento intermédio.

Nesse âmbito foi abrangida uma operação regional enquadrada no Programa Operacional Pesca 2007-2013, com um investimento elegível executado de 10.979.955,19 e uma despesa pú-

⁴ Publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 158, de 19 de agosto de 2014, p.p. 4267 e 4268, e no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, I série, n.º 97, de 20 de agosto de 2014, pp. 1742 e 1743.

blica de 8.234.966,39 euros, sendo 6.999.721,43 euros do Fundo Europeu das Pescas e 1.235.244,96 euros do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

A auditoria foi acompanhada por uma equipa da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas. Nesta ação (15-902FS2) despenderam-se 21 UT, envolvendo um dirigente e dois técnicos verificadores superiores.

Refira-se que, nos controlos realizados à operação em causa, não foram detetadas situações suscetíveis de sinalização.

3.2.2. Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe

Ao longo do ano de 2015, a SRATC contou com duas visitas de estudo por parte de delegações estrangeiras, nomeadamente, do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe e do Tribunal de Contas de Cabo Verde.

A primeira visita de estudo, que decorreu de 13 a 16 de abril de 2015, foi de uma delegação mista, integrada por dois Juízes Conselheiros e pela secretária do Tribunal de Contas de S. Tomé e Príncipe, bem como por dois Técnicos Superiores do Serviço do Património do Ministério do Plano e Finanças do Governo da República de S. Tomé e Príncipe.

Do programa da visita, destaca-se, entre outros, a assistência à audiência de discussão e julgamento do processo de responsabilidade financeira n.º 1/2014 – PRF/SRATC (Auditoria ao estatuto remuneratório dos membros da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo – Processo de Auditoria n.º 11/104.04 – Relatório n.º 1/2014 – FS/SRATC), assim como uma reunião técnica com o Diretor de Serviços do Património da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, integrada na Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial do Governo da Região Autónoma dos Açores.

3.2.3. Tribunal de Contas de Cabo Verde

Por sua vez, a segunda visita de estudo à SRATC, no decurso de 2015, foi de três auditores do Tribunal de Contas de Cabo Verde, que teve lugar de 5 a 10 de outubro, em matéria de fiscalização concomitante, especificamente a fiscalização dos contratos de empreitada de obras públicas.

3.3. Órgãos de controlo interno

Relativamente às relações com os órgãos de controlo interno, destaca-se a análise dos respetivos relatórios, remetidos ao Tribunal, com relevo para as situações em que esteja em causa factualidade suscetível de configurar eventuais infrações geradoras de responsabilidade financeira, de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 12.º, n.º 2, alínea b), da LOPTC e do artigo 39.º do Regulamento das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas.

Nesta atividade, despendeu-se 178,6 UT, envolvendo os seguintes recursos humanos:

Quadro XXXV: Análise de relatórios de órgãos de controlo interno – Recursos humanos e UT

Recursos humanos e UT	Grupos de pessoal			
	Dirigente	Auditor	Técnico superior	Total
N.º de pessoas	2	2	1	5
UT totais	28,00	61,00	89,60	178,60

Dos 15 relatórios remetidos ao Tribunal de Contas procedeu-se à análise de sete, das quais, quatro foram concluídas, todas com origem na Inspeção Regional da Administração Pública (IRAP).

Quadro XXXVI: Relatórios de órgãos de controlo interno em análise

Código da ação	Designação	Transitados	Novos	Execução (%) ^(a)
09/105.07	Inspeção ordinária dos órgãos e serviços da Freguesia de Velas (IAR-56.03/2007/10)	√		100
11/110.07	Inspeção ordinária aos Serviços da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo (IAR-56.03/2010/1)	√		100
14-501OCI1	Inspeção ordinária ao Município das Lajes das Flores (IAR-56.03.2011/8)	√		65
14-504OCI1	Inspeção ordinária ao Município de Ponta Delgada (IAR-56.03/2011/3)	√		60
14-505OCI1	Inspeção ordinária à atividade dos órgãos e serviços do Município das Lajes do Pico (IAR-56.03/2012.6)	√		100
14-506OCI1	Inspeção ordinária à atividade dos órgãos e serviços do Município do Corvo (IAR-56.03/2012/5)	√		100
14-507OCI1	Inquérito à Junta de Freguesia do Livramento (IAR-56.05/2013/02)	√		0
14-508OCI1	Inquérito à Junta de Freguesia da Luz, Santa Cruz da Graciosa (IAR-56.05/2012/02)	√		0
14-509OCI1	Inspeção extraordinária a processos de cooperação financeira com a Freguesia de Faial da Terra (56.04/2012/3)	√		0
14-510OCI1	Inspeção extraordinária a processos de cooperação financeira com a Freguesia de Água Retorta (IAR-56.04/2012/4)	√		0
14-511OCI1	Inspeção extraordinária a processos de cooperação financeira com a Freguesia de Relva (IAR-56.04/2012/5)	√		0
14-5012OCI4	Inspeção ordinária à atividade da delegação do IAMA da ilha Terceira (IAR-56.03.2012/1)	√		65
15-502OCI1	Inspeção ordinária ao Município da Horta (IRAP-56.03/2012/04)		√	0
15-503OCI1	Auditoria à Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo (IRAP-56.07/2014/1)		√	100
15-504OCI1	Inspeção ordinária à Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge (IRAP-56.03/2013/1)		√	0
15-505OCI1	Inspeção ordinária ao Município de Santa Cruz das Flores (IRAP-56.03/2014.02)		√	0

^(a) Relativamente às ações, transitadas e em curso, procedeu-se ao reajustamento do grau de execução.

Relativamente aos relatórios cuja análise não foi concluída, num caso foram solicitados elementos complementares à respetiva entidade.

3.4. Outras instituições

3.4.1. Procuradoria-Geral da República

Na tarde do dia 27-02-2015, a Procuradoria-Geral da República organizou na Sala de Formação da Secção Regional dos Açores, especialmente cedida para o efeito, uma ação de formação presencial sobre violência doméstica, tendo como destinatários Magistrados do Ministério Público na Comarca dos Açores, residentes na Ilha de S. Miguel, com transmissão por videoconferência para os Magistrados colocados nas restantes ilhas do arquipélago dos Açores.

3.4.2. Coro do Tribunal de Contas *Cantus Certus*

Aproveitando a sua deslocação a Ponta Delgada, o Coro do Tribunal de Contas *Cantus Certus*, sob a direção do Maestro Victor Roque Amaro, entretanto falecido, fez questão de visitar, na tarde do dia 03-07-2015, a Secção Regional dos Açores e de obsequiar o seu pessoal com um memorável concerto, que decorreu na Capela e nas escadarias principais do Palácio Canto.

3.4.3. Ordem dos Contabilistas Certificados

A SRATC participou na sessão de abertura da conferência subordinada ao tema «A política, os políticos e a gestão dos dinheiros públicos», organizada pela OCC – *Ordem dos Contabilistas Certificados*, em parceria com a TSF/Açores e o Jornal *Açoriano Oriental*, por ocasião da apresentação do *Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2014*, mediante a apresentação de uma comunicação feita pelo Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores, em representação do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

Dentro da temática geral da conferência, tal comunicação destacou o tópico das políticas públicas e da respetiva avaliação.

A conferência em apreço foi realizada no *Hotel Royal Garden*, em Ponta Delgada, no dia 16-10-2015.



4. APOIO TÉCNICO E APOIO INSTRUMENTAL

4.1. Departamento de Apoio Técnico (DAT)

O Departamento de Apoio Técnico-Operativo (DAT) assegurou, em 2015, a realização de ações de apoio técnico e instrumental, integradas no Plano Anual, designadamente:

Quadro XXXVII: Ações de apoio técnico e instrumental

Código da ação	Designação
15-901.DAT	Coordenação das atividades desenvolvidas nas unidades orgânicas do DAT
15-904.DAT	Tratamento de informação técnica
15-997	Contribuição para a elaboração e acompanhamento da execução dos Planos
15-998	Acompanhamento da execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
15-999	Participação em ações de formação
15-PH14	Acompanhamento do grau de acolhimento das recomendações

Na execução destas ações foram despendidas 1 090,95 UT, distribuídas pelos seguintes recursos humanos:

Quadro XXXVIII: Ações de apoio técnico e instrumental – Recursos humanos e UT

Recursos humanos e UT	Grupos de pessoal				
	Dirigente	Auditor	Técnico verificador superior	Técnico superior	Total
N.º de pessoas	4	3	11	3	21
UT totais	246,40	198,00	522,60	123,95	1 090,95

4.2. Departamento de Apoio Instrumental (DAI)

O Departamento de Apoio Instrumental (DAI) assegurou o apoio nas áreas da gestão financeira e patrimonial, da administração geral, do arquivo e documentação, bem como das tecnologias de informação.

No desempenho destas atividades, despenderam-se 5 783 UT, que se distribuem da seguinte forma:

Recursos humanos e UT	Grupos de pessoal				Total
	Dirigente	Técnico superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
N.º de pessoas	1	2	7	4	14
UT totais	442	880	2 717	1 744	5 783

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas, destaca-se o apoio à gestão administrativa e financeira, cujo intuito é o de produzir a informação e instrumentos necessários à tomada de decisão pelo Conselho Administrativo:

- Procedimentos atinentes à correta elaboração, contabilização e execução dos processos de despesa referentes a pessoal e à aquisição de bens e serviços;
- Sínteses de execução orçamental e financeira, com periodicidade mensal, bem como um relatório trimestral correspondente à posição orçamental;
- Contas de gerência do cofre privativo, da componente do Orçamento do Estado e agregada, respeitantes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014;
- Balanço Social referente a 2014;
- Colaboração na preparação do relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão respeitante a 2015;
- Projeto de orçamento para 2016;
- Colaboração na preparação do plano de atividades para 2016 e do relatório de atividades respeitante a 2014
- Trabalhos preparatórios com vista à criação de uma pasta comum, em *SharePoint*, de modo a possibilitar a partilha de informação entre a DGTC e as Secções Regionais, no âmbito do DAI.

Implementou-se um arquivo digital para os processos individuais dos trabalhadores da SRATC, que funciona, em simultâneo, com o arquivo tradicional e físico, e que permite, ainda, o seu acesso, de forma direta e individualizada.

A implementação do referido arquivo contribuiu para se alcançar um conjunto de impactos positivos, a saber:

- Apresentar uma imagem inovadora dos serviços a disponibilizar, assegurando maior rapidez, mais fiabilidade e segurança dos processos individuais;
- Dar continuidade à reorganização das metodologias de trabalho do NGP, à semelhança do sucedido com outras práticas do núcleo, em consequência da desmaterialização da documentação dos processos individuais;
- Possibilitar o acesso *online* aos dados constantes dos processos individuais (disponibilização da informação, em modo de consulta, através do *SharePoint*) e, consequentemente, proporcionar maior rapidez de consulta e acesso descentralizado, com o devido controlo das permissões;
- Diminuir o consumo de papel, o que permitiu, não só dar primazia às preocupações ambientais, como também atender aos critérios de economicidade, por intermédio da redução dos encargos associados;
- Contribuir para a preservação dos documentos originais, aspeto que assume alguma importância, sobretudo, se tivermos em conta que a função primordial de qualquer arquivo é a de guardar os documentos e que, com o passar do tempo e com o seu manuseamento, se vão deteriorando, razão pela qual a digitalização permite, simultaneamente, a disponibilização da informação aos utilizadores e salvaguarda dos documentos originais.

Destaca-se, também, o facto de, pela primeira vez, a prestação de contas, das entidades sujeitas a essa obrigação, ter sido concretizada na sua quase plenitude, por intermédio da plataforma eletrónica *e-contas*, com exceção, apenas, das contas para as quais a plataforma não está ainda preparada (contas das Tesourarias da Região Autónoma dos Açores, dos Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira, que exerçam, na Região Autónoma dos Açores, funções de caixa e dos Gestores de Programas Operacionais).

Deu-se início ao processo de preparação/implementação do Plano de segurança e emergência contra inundações, incêndios e terremotos das instalações da SRATC, inexistente até então.

Registe-se, uma vez mais, as vantagens advenientes da grande disseminação ocorrida na utilização do correio eletrónico, para a quase totalidade das comunicações com as entidades externas, obtendo-se maior celeridade nas comunicações, bem como a manutenção de significativos índices de poupança, não só ao nível dos encargos com o envio de correspondência, como também no que se refere ao consumo de papel e de *toner*.

5. RECURSOS UTILIZADOS

5.1. Recursos humanos

Em 31 de dezembro de 2015, a Secção Regional dos Açores dispunha de um total de 38 trabalhadores para o desenvolvimento das suas atividades, assim distribuídos:

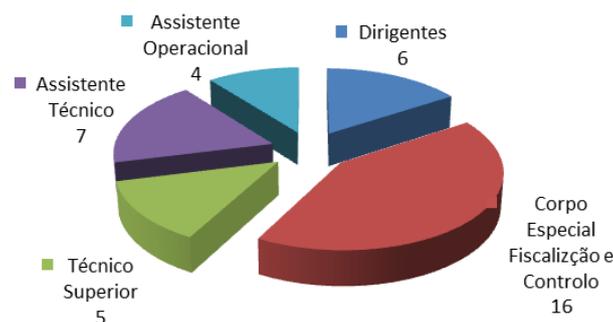
Quadro XXXIX: Recursos humanos em 31-12-2015

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Administração e direção	Apoio técnico (Controlo prévio, concomitante e sucessivo)	Apoio instrumental				Efetivo total
				Sistemas e tecnologias de informação	Desenvolvimento e gestão de recursos	Secretariado	Secretaria	
Dirigente	Subdiretor-Geral	1						1
	Auditor-Coordenador		1					1
	Auditor-Chefe		3					3
	Chefe de Divisão				1			1
Corpo especial de fiscalização e controlo	Auditor		5					5
	Técnico verificador superior		11					11
Técnico superior	Técnico superior		3	1	1			5
Assistente técnico	Assistente técnico				5	1	1	7
Assistente operacional	Assistente operacional				4			4
Total		1	23	1	11	1	1	38

No que concerne a saídas, verificou-se, apenas, a passagem à aposentação de um assistente técnico, enquanto, no que respeita a entradas, registou-se a consolidação da mobilidade interna de dois técnicos superiores, com proveniência da Administração Regional, produzindo efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2015.

Por **grupos profissionais**, a distribuição de recursos humanos é a constante do gráfico seguinte, mantendo-se a tendência ocorrida em anos anteriores, nos termos da qual os grupos de pessoal do corpo especial de fiscalização e controlo e de técnico superior, conjuntamente, representam o maior peso na estrutura:

Gráfico V: Distribuição de efetivos por grupos profissionais



O **índice de tecnicidade** é de 53,8%.

$$\text{Índice de Tecnicidade} = \frac{\text{Corpo Esp} + \text{Téc. Sup.}}{\text{Efetivo Total}} = \frac{21}{38} = 55,3\%$$

A **distribuição de efetivos**, por escalão etário e por antiguidade na função pública, segundo o sexo, é a indicada no quadro seguinte:

Quadro XL: Distribuição de efetivos por escalão etário

Intervalo etário	Efetivos p/escalão etário			Efetivos p/nível de antiguidade na Função Pública		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Até 5 anos			-	1	1	2
5-9			-			
10-14			-	1	4	5
15-19			-	3	4	7
20-24			-	2	2	4
25-29				4	8	12
30-34	1	1	2	2	3	5
35-39		2	2	2	1	3
40-44	4	5	9			0
45-49	2	5	7			-
50-54	4	6	10			-
55-59	1	4	5			-
60-64	2		2			-
65-69	1		1			-
70 e mais						-
TOTAL	15	23	38	15	23	38
	Idade média = 48,4			Antiguidade média = 23,2		

No final de 2015, verificou-se um aumento da percentagem de trabalhadores, que passou de 64% em 2014 para 68%, no intervalo etário entre os 40 e os 54 anos de idade, constatando-se que, de igual modo, também a idade média cresceu, passando de 47,8 anos para 48,4 anos no mesmo período comparativo.

A **antiguidade média** dos efetivos confirmou a sua tendência de crescimento, passando de 22,0 anos, em 2013, para 22,3, em 2014, fixando-se no ano de 2015, em 23,2 anos.

O **absentismo**, por categorias profissionais, encontra-se desenvolvido no quadro seguinte:

Quadro XLI: Absentismo por categorias profissionais

Tipo de Ausência	Dirigentes	Corpo especial de fiscalização e controlo	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Total
Casamento	0	0	0	0	0	0
Proteção na parentalidade	0	0	0	0	0	0
Nascimento	0	0	0	0	0	0
Falecimento de familiar	3	1	0	0	0	4
Doença	7	663	7	306	0	983
Por acidente em serviço ou doença profissional	0	0	0	0	0	0
Assistência a familiares	0	0	0	0	0	0
Trabalhador estudante	0	0	0	0	0	0
Por conta do período de férias	4	13	8	12	0	37
Com perda de vencimento	0	0	0	0	0	0
Cumprimento de pena disciplinar	0	0	0	0	0	0
Greve	0	0	0	0	0	0
Injustificadas	0	0	0	0	0	0
Outras	7	12	17	6	0	42
Total	21	689	32	324	0	1.066

(1) - Total de férias dos funcionários em 2015

(2) - [(N.º dias do ano - Dias de descanso complementar e semanal - Feriados) x Efetivo] - N.º dias de férias

(3) - (Faltas / Trabalho potencial) x 100

(4) - (Faltas / Efetivo)

(1) Férias 813

(2) Trabalho potencial 8.763

(3) Taxa de absentismo 12,2%

(4) N.º dias de ausência 28,1

O número de dias de ausência dos trabalhadores totalizou 1 066, correspondendo a uma taxa de absentismo geral de 12,2%, ou seja, uma média de faltas por trabalhador de 28,1 dias, por outro motivo que não o de férias. Em termos evolutivos e comparativamente a 2014, verificou-se um incremento de 4,9%, o que configurou um acréscimo de 1,3 dias de ausência.

O absentismo mais elevado registou-se no grupo do corpo especial de fiscalização e controlo, com 689 dias, revelando-se igualmente significativo no grupo dos assistentes técnicos, com 324 dias.

A taxa de absentismo encontra-se fortemente influenciada por um número muito considerável de faltas por doença, 983 dias, com destaque para três situações de doença prolongada (respetivamente com 365, 304 e 252 dias), o que significa que, se as faltas não se tivessem verificado (921 dias), a taxa ter-se-ia cifrado em 1,7%, ou seja, uma média de faltas por trabalhador de 3,8 dias, por outro motivo que não férias.

A **valorização e o aperfeiçoamento profissional** teve como suporte a realização de várias ações de formação, promovidas pelo Tribunal (formação interna) ou por outras entidades (formação externa). Houve, ainda, pontualmente, formação da iniciativa do funcionário (auto-formação).



Quadro XLII: Ações de formação

Formação recebida	Ações (n.º)	Duração (horas)	Participantes (n.º)	Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)	Custo (€)
Interna	6	13	31	133	296	0,00
Externa	9	81,5	10	14	130,5	578,36
Total	15	94,5	41	147	426,5	578,36

Com a formação ministrada externamente foram despendidos 578 euros.

Quadro XLIII: Formação por grupos profissionais

Grupos de pessoal	Participantes (n.º)	Formação interna		Formação externa	
		Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)	Participações (n.º)	Horas de formação (n.º)
Magistrados	1			1	7
Dirigentes	6	31	80,5	4	35
Corpo especial de fiscalização e controlo	14	63	138	4	31
Técnico superior	5	23	37,5	5	57,5
Assistente técnico	7	16	40		
Assistente operacional					
Total	33	133	296	14	130,5

5.2. Recursos financeiros

Quanto às fontes de financiamento da atividade, o Orçamento do Estado cobriu 81,9% da despesa, sendo a restante suportada pelo cofre privativo.

Quadro XLIV: Fontes de financiamento

(em Euro)

	Classificação económica da despesa	Fontes de financiamento		Total
		Orçamento do Estado	Cofre privativo	
Orçamento inicial	Despesas com pessoal	1 267 500	218.011	1 485 511
	Outras despesas e encargos correntes	32 500	232 489	264 989
	Aquisição de bens de capital		27 000	27 000
	Total	1 300 000	477 500	1 777 500
Orçamento corrigido	Despesas com pessoal	1 560 828	283 866	1 844 694
	Outras despesas e encargos correntes	35 172	232 489	267 661
	Aquisição de bens de capital		27 000	27 000
	Total	1 596 000	543 355	2 139 355
Despesa realizada	Despesas com pessoal	1 559 986	198 394	1 758 381
	Outras despesas e encargos correntes	2 671	133 563	136 234
	Aquisição de bens de capital		3 156	3 156
	Total	1 562 658	335 112	1 897 770

Nota: O orçamento do cofre privativo foi reforçado em 65 855 euros, mediante dispensa da aplicação da regra do equilíbrio prevista no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental, reforço esse cujo intuito foi fazer face à necessidade de assumir compromissos relativos a despesas de funcionamento, em consequência da insuficiência de receitas próprias cobradas, no primeiro quadrimestre do ano. No orçamento do OE, ocorreu um reforço de 296 000 euros, com proveniência do OE do Tribunal de Contas (Sede), com o intuito de colmatar a insuficiência das dotações do OE da SRATC.

O acréscimo das dotações do orçamento do OE, possibilitou um grau de realização da despesa de cerca de 99,9%, 1 562 658 euros, situação que contribuiu para que fossem suportadas, na íntegra, todas as despesas com o pessoal que concernem a este orçamento. Refira-se, contudo, que esta ocorrência foi, novamente, concretizável, em virtude do reforço das dotações do OE da SRA, cerca de metade do ocorrido no ano anterior, por conta das dotações do OE do Tribunal de Contas (Sede), o qual se cifrou em 296 000 euros.

Relativamente ao cofre privativo, foi utilizada menos de metade do saldo das gerências anteriores, no montante de 65 855 euros.

Em termos globais, verificou-se uma execução de 92,0%, sendo a do OE de 99,9% e a do cofre de 67,2%.



Em termos evolutivos, a despesa, nos últimos três anos, encontra-se assim discriminada:

Quadro XLV: Evolução da despesa – 2013/2015

Fonte de financiamento	2013		2014		2015		2014/2013	2015/2014
	Despesa realizada (1)	% *	Despesa realizada (2)	% *	Despesa realizada (3)	% *	$\Delta\%$ (4)=[(2)-(1)]/(1)	$\Delta\%$ (5)=[(3)-(2)]/(2)
COFRE PRIVATIVO								
Despesas com pessoal	342.171	70,1	200.617	57,0	198.394	59,2	-41,4	-1,1
Bens e serviços correntes	143.768	29,4	142.258	40,4	133.532	39,8	-1,1	-6,1
Encargos financeiros			205	0,1	30	0,0	100,0	-85,4
Reservas								
Bens de Capital	2.526	0,5	8.986	2,5	3.156	0,9	255,7	-64,9
TOTAL	488.465	100,0	352.066	100,0	335.112	100,0	-27,9	-4,8
O. E.								
Despesas com pessoal	1.381.361	100,0	1.592.719	99,9	1.559.987	99,8	15,3	-2,1
Bens e serviços correntes			1.627	0,1	2.671	0,2	100,0	64,2
Bens de Capital								
TOTAL	1.381.361	100,0	1.594.346	100,0	1.562.658	100,0	15,4	-2,0
COFRE PRIVATIVO + O. E.								
Despesas com pessoal	1.723.532	92,2	1.793.336	92,2	1.758.381	92,7	4,1	-1,9
Bens e serviços correntes	143.768	7,7	143.885	7,7	136.203	7,2	0,1	-5,3
Encargos financeiros			205		30	0,0	100,0	-85,4
Reservas								
Bens de Capital	2.526	0,1	8.986	0,1	3.156	0,2	255,7	-64,9
TOTAL	1.869.826	100,0	1.946.412	100,0	1.897.770	100,0	4,1	-2,5

Em 2015, registou-se uma diminuição na despesa total de 2,5% relativamente ao ano transato, 48 642 euros, em consequência do decréscimo nas despesas com o pessoal de 34 955 euros, nas aquisições de bens e serviços correntes, no montante de 7 682 euros, na aquisição de bens de capital, 5 830 euros, e nos encargos financeiros, 175 euros.

No desenvolvimento da análise à execução da despesa, importa também reter que as verbas atribuídas à SRATC, pelas receitas gerais do Estado (OE), têm-se revelado insuficientes para cobrir os encargos com o pessoal, que deveriam ser suportados, na íntegra, por esta fonte de financiamento, nomeadamente as despesas com remunerações certas e permanentes e os encargos com a segurança social. Esta insuficiência foi de 459 796 euros, em 2013, de 614 220 euros, em 2014, e de 292 487 euros, em 2015, correspondendo, neste último ano, a parte das remunerações do mês de outubro e à totalidade das remunerações dos meses de novembro e de dezembro.

A insuficiência patenteada pelo orçamento do OE não pôde ser colmatada pelo orçamento do CP, através do seu saldo das gerências anteriores, 107 125 euros, em virtude da baixa taxa de execução da receita, registada no primeiro semestre de 2015, 33,48%, que condicionou a gestão de tesouraria do CP da SRATC, de tal forma que foi necessário direccionar parte do saldo de gerências anteriores para despesas de funcionamento.

As **receitas do cofre** privativo tiveram, maioritariamente, origem nos emolumentos devidos pela atividade desenvolvida (processos de fiscalização prévia, de auditoria e de verificação interna de contas).

Assim, a proveniência da receita emolumentar, nos últimos três anos, é a que a seguir se apresenta:

Quadro XLVI: Evolução da receita emolumentar – 2013/2015

Tipologia de emolumentos	2013				2014				2015			
	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%	Emitida	%	Cobrada	%
Visto	170.246	48,6	153.150	34,1	130.329	42,2	150.337	43,7	298.646	57,5	299.912	62,9
Verificação Interna Contas	50.670	14,5	140.321	31,2	48.081	15,6	46.365	13,5	111.464	21,5	109.898	23,1
Auditoria	121.518	34,7	147.670	32,9	122.364	39,6	139.099	40,5	101.407	19,5	60.643	12,7
Outras	7.760	2,2	8.103	1,8	7.858	2,6	7.858	2,3	7.858	1,5	6.312	1,3
TOTAL DO ANO	350.193	100,0	449.244	100,0	308.632	100,0	343.659	100,0	519.375	100,0	476.765	100,0

Obs: A receita liquidada é deduzida das anulações.
A receita cobrada reflete as restituições.

No triénio em análise, a receita proveniente do visto, tanto a emitida como a cobrada, foi a que assumiu maior peso no total das receitas, com especial ênfase para o ano de 2015, onde esta tipologia de receita representou 57,5% do total de receita emitida e 62,9% da cobrada. No ano de 2015, as verificações internas e externas de contas assumiram maior peso do que as auditorias.

Da análise ao comportamento do volume global da receita emolumentar, constata-se uma **melhoria muito significativa dos níveis de receita emitida e cobrada**, assinalando-se as variações positivas da receita emitida, 210 743 euros, e da cobrada, 133 106 euros, ambas no período de 2015/2014.



A **situação financeira e patrimonial**, tendo por base o balanço e a demonstração de resultados, encontra o seu desenvolvimento nos quadros seguintes:

Quadro XLVII: Balanço - Ativo

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2015			2014
		ACTIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
	ACTIVO				
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS				
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	7.121,16	7.121,16		
443	Imobilizações em Curso				
		7.121,16	7.121,16	0,00	0,00
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
421	Terrenos e Recursos Naturais	27.433,89		27.433,89	27.433,89
422	Edifícios e Outras Construções	1.667.144,56	220.298,92	1.446.845,64	1.462.829,87
423	Equipamento Básico	343.984,81	334.224,66	9.760,15	14.420,53
424	Equipamento de Transporte	66.311,08	66.311,08		
425	Ferramentas e Utensílios	250,57	250,57		
426	Equipamento Administrativo	232.501,11	230.440,44	2.060,67	3.826,43
429	Outras Imob.Corpóreas	117.481,09	28.845,37	88.635,72	87.253,20
		2.455.107,11	880.371,04	1.574.736,07	1.595.763,92
	CIRCULANTE				
	EXISTÊNCIAS				
32	Mercadorias				
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	17.680,33		17.680,33	16.878,14
		17.680,33	0,00	17.680,33	16.878,14
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
211	Clientes C/C				
212	Contribuintes C/C	58.435,27		58.435,27	
2121	Emolumentos do T.C				16.168,95
218	Clientes, Cont. Utentes Cobrança Duvidosa	18.302,95	18.302,95		8.979,83
24	Estado e outros Entes Públicos				
268	Devedores e Credores Diversos				
		76.738,22	18.302,95	58.435,27	25.148,78
	TÍTULOS NEGOCIÁVEIS				
153	Títulos da Dívida Pública				
		0,00		0,00	
	CONTA NO TESOIRO, DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
13	Contas no Tesouro	257.748,43		257.748,43	107.124,88
12	Depósitos em Instituições Financeiras				
11	Caixa				
		257.748,43		257.748,43	107.124,88
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de proveitos	203.599,86		203.599,86	171.525,52
272	Custos diferidos	8.470,29		8.470,29	8.764,23
		212.070,15		212.070,15	180.289,75
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		887.492,20		
	TOTAL DAS PROVISÕES		18.302,95		
	TOTAL DO ACTIVO	3.026.465,40	905.795,15	2.120.670,25	1.925.205,47

O imobilizado, com um total de 1 574 736 euros, (74,3%), e as disponibilidades existentes nas contas do IGCP, no montante de 257 748 euros, (12,1%), correspondem à quase totalidade do ativo líquido, 86,4%, cujo total cifrou-se em 2 120 670 euros.

Por seu turno, o saldo das disponibilidades, a transitar para a gerência seguinte, registou um aumento significativo de 2014 para 2015, fixando-se em 257 748 euros.

Quadro XLVIII: Balanço - Fundos próprios e passivo

(euro)

CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	2015	2014
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO			
FUNDOS PRÓPRIOS			
51	Património	2.192.262,36	2.192.262,36
576	Doações	967,56	967,56
577	Reservas decorrentes transferência activos	2.609,94	2.609,94
59	Resultados Transitados	-509.279,88	-445.962,72
88	Resultado Líquido do Exercício	185.720,24	-63.317,16
		1.872.280,22	1.686.559,98
PASSIVO			
29	Provisões para Riscos e Encargos		
DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO			
221	Fornecedores C/C		
228	Fornecedores-Facturas Recepção Conf.		
24	Estado e outros Entes Públicos		
262	Pessoal		
267	Consultores, Assesores e Intermediários		
268	Devedores e credores diversos		
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
273	Acréscimos de custos	248.390,03	238.645,49
274	Proveitos diferidos		
		248.390,03	238.645,49
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		2.120.670,25	1.925.205,47

Os **fundos próprios** aumentaram relativamente a 2014, devido, exclusivamente, à obtenção de um resultado líquido positivo considerável, enquanto o **passivo** revela um crescimento resultante, na íntegra, de um incremento ocorrido nos **acréscimos de custos**, 9 745 euros, explicado, em grande parte, pelo aumento do montante da especialização relativa a encargos com a remuneração de férias e subsídio de férias⁵.

⁵ À remuneração de férias e de subsídio de férias especializada a 31-12-2014, foi aplicada uma reversão de 20% da redução remuneratória, enquanto na especializada, em 31-12-2015, foi aplicada uma reversão de 40% da redução remuneratória.



Quadro XLIX: Demonstrações de resultados

(euro)

CÓD. CONTAS	DESIGNAÇÃO	EXERCÍCIOS		
		2015	2014	
CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas		7.045,25	4.698,35
62	Fornecimentos e Serviços Externos		133.300,09	136.779,02
641+642	Remunerações do pessoal	1.433.160,90		1.428.658,74
645	Encargos sobre Remunerações	316.964,16		340.647,66
648	Outros Custos com o Pessoal	13.731,62	1.763.856,68	2.154,66
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais			
66	Amortizações de Exercício	24.183,39		28.182,91
67	Provisões do Exercício	9.323,11	33.506,50	8.979,84
65	Outros Custos e Perdas Operacionais			
	(A)		1.937.708,52	1.950.101,18
68	Custos e Perdas Financeiras		20,00	215,39
	(C)		1.937.728,52	1.950.316,57
69	Custos e Perdas Extraordinárias		30.451,62	41.874,52
	(E)		1.968.180,14	1.992.191,09
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício			
	(G)		1.968.180,14	1.992.191,09
88	Resultado Líquido do Exercício		185.720,24	-63.317,16
			2.153.900,38	1.928.873,93
PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e Prestações de Serviços			
72	Impostos e Taxas	581.281,44		334.503,36
742	Transferências Correntes Obtidas	1.562.657,72		1.594.345,56
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	9.054,75	2.152.993,91	1.928.848,92
	(B)		2.152.993,91	1.928.848,92
78	Proveitos e Ganhos Financeiros			
	(D)		2.152.993,91	1.928.848,92
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		906,47	25,01
	(F)		2.153.900,38	1.928.873,93
Resumo:				
Resultados operacionais: (B) - (A) =			215.285,39	-21.252,26
Resultados financeiros: (D - B) - (C - A) =			-20,00	-215,39
Resultados correntes: (D) - (C) =			215.265,39	-21.467,65
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =			185.720,24	-63.317,16
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =			185.720,24	-63.317,16

Da demonstração de resultados apresentada, conclui-se que o total dos custos e perdas, em 2015, cifrou-se em 1 968 180 euros, enquanto o total dos proveitos e ganhos corresponderam a 2 153 900 euros.

No que concerne aos custos e perdas, a rubrica de maior preponderância, no seu total, foi a respeitante ao pessoal, diminuindo, de 2014 para 2015, 7 604 euros, 0,4%, devido ao decréscimo dos encargos sobre as remunerações dos trabalhadores, 23 684 euros, que resultou, na sua grande maioria, da revogação da disposição legal que previa uma contribuição das remunerações.

nerações sujeitas a descontos para a ADSE⁶, configurando uma diminuição nos custos respeitantes aos encargos da entidade patronal.

Por outro lado, dos proveitos e ganhos de natureza operacional, destaca-se, no biénio 2015/2014, o decréscimo de 22 633 euros, que se deveu, por um lado, à diminuição de proveitos resultantes dos pedidos de libertação de créditos e, por outro lado, ao incremento dos proveitos ocasionados pela contabilização, pela primeira vez, do subsídio social de mobilidade.

Assim, a conjugação dos factos expostos contribuíram para que, em 2015, se verificasse o apuramento de um resultado líquido positivo de 185 720 euros, o que representou uma melhoria do resultado em 249 037 euros, face ao apurado no exercício económico de 2014.

⁶ O artigo 47.º-A do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro, que previa uma taxa contributiva da entidade patronal para a ADSE, foi revogado pela alínea e) do artigo 260.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento do Estado para 2015).



Siglas

CRAA	Conta da Região Autónoma dos Açores
DAI	Departamento de Apoio Instrumental
DAT	Departamento de Apoio Técnico
DEN	Denúncias
FC	Fiscalização concomitante
FS	Fiscalização sucessiva
IAR	Inspeção Administrativa Regional
IRAP	Inspeção Regional da Administração Pública
LAE	Linhas de Ação Estratégica
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
OCI	Órgãos de Controlo Interno
OE	Objetivos Estratégicos
SRATC	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
UT	Unidade de Tempo (correspondente a meio dia de trabalho – 4h)
VEC	Verificação Externa de Contas
VIC	Verificação Interna de Contas

Índices de quadros e de gráficos

Índice de quadros

Quadro I: Controlo prévio – Recursos humanos e UT	6
Quadro II: Controlo prévio – Movimento processual.....	6
Quadro III: Controlo prévio – Total de processos para análise por tipo de contrato e proveniência	7
Quadro IV: Controlo prévio – Processos decididos por proveniência	7
Quadro V: Controlo prévio – Processos decididos por tipo de contrato.....	7
Quadro VI: Controlo prévio – Processos a transitar por tipo de contrato e proveniência	8
Quadro VII: Controlo prévio – Valor da despesa controlada por tipo de contrato e por proveniência	8
Quadro VIII: Controlo prévio – Valor da despesa inviabilizada por tipo de contrato e proveniência	9
Quadro IX: Controlo prévio – Volume financeiro das ilegalidades que fundamentaram as recusas de visto	9
Quadro X: Controlo prévio – Volume financeiro das ilegalidades que originaram visto com recomendações	9
Quadro XI: Controlo concomitante – Recursos humanos e UT	10
Quadro XII: Controlo sucessivo – Ações concluídas por Objetivos e Linhas de Orientação Estratégica	10
Quadro XIII: Controlo concomitante – Execução do Plano	11
Quadro XIV: Controlo concomitante – Execução do Plano de 2015 por entidades	11
Quadro XV: Controlo concomitante – Ações concluídas – Apresentação sumária	11
Quadro XVI: Controlo concomitante – Medidas tomadas e impactos obtidos	13
Quadro XVII: Controlo sucessivo – Recursos humanos e UT	14
Quadro XVIII: Controlo sucessivo – Execução do Plano	14
Quadro XIX: Controlo sucessivo – Grau de execução das ações em curso.....	15
Quadro XX: Controlo sucessivo – Tipologia das auditorias	15
Quadro XXI: Controlo sucessivo – Execução do Plano por entidades	15
Quadro XXII: Controlo Sucessivo – Volume financeiro envolvido nas Auditorias, VEC e VIC concluídas ...	16
Quadro XXIII: Controlo sucessivo – Ações concluídas por Objetivos e Linhas de Ação Estratégica	17
Quadro XXIV: Controlo Sucessivo – Pareceres e auditorias – Identificação das ações concluídas	17
Quadro XXV: Controlo sucessivo – Parecer e auditorias – Principais observações, recomendações e irregularidades	18
Quadro XXVI: Controlo sucessivo – Pareceres e auditorias – Impactos esperados	20
Quadro XXVII: Controlo sucessivo – VIC – Identificação das ações / contas concluídas	21
Quadro XXVIII: Controlo sucessivo – VIC – Número de recomendações formuladas e irregularidades assinaladas	23
Quadro XXIX: Controlo sucessivo – VIC concluídas – Principais recomendações.....	23
Quadro XXX: Análise de denúncias – Recursos humanos e UT	24
Quadro XXXI: Análise de denúncias – Identificação das ações por entidades	24
Quadro XXXII: Controlo sucessivo – Acolhimento de recomendações	25
Quadro XXXIII: Processos de julgamento de responsabilidade financeira	32
Quadro XXXIV: Relatórios participados ao Ministério Público, com e sem infrações	33
Quadro XXXV: Análise de relatórios de órgãos de controlo interno – Recursos humanos e UT	36
Quadro XXXVI: Relatórios de órgãos de controlo interno em análise.....	36
Quadro XXXVII: Ações de apoio técnico e instrumental.....	38
Quadro XXXVIII: Ações de apoio técnico e instrumental – Recursos humanos e UT	38
Quadro XXXIX: Recursos humanos em 31-12-2015.....	41
Quadro XL: Distribuição de efetivos por escalão etário	42
Quadro XLI: Absentismo por categorias profissionais	43
Quadro XLII: Ações de formação	44
Quadro XLIII: Formação por grupos profissionais	44
Quadro XLIV: Fontes de financiamento.....	45
Quadro XLV: Evolução da despesa – 2013/2015.....	46
Quadro XLVI: Evolução da receita emolumentar – 2013/2015	47
Quadro XLVII: Balanço - Ativo.....	48
Quadro XLVIII: Balanço - Fundos próprios e passivo	49
Quadro XLIX: Demonstrações de resultados	50



Índice de gráficos

Gráfico I: Controlo prévio – Valor relativo da despesa controlada por tipo de contrato.....	8
Gráfico II: Controlo prévio – Valor relativo da despesa controlada por proveniência	8
Gráfico III: Controlo Sucessivo – Auditorias e VIC previstas por entidade	16
Gráfico IV: Controlo Sucessivo – Auditorias e VIC concluídas por entidade	16
Gráfico V: Distribuição de efetivos por grupos profissionais	41